



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de agosto de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº146 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº0811/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0811/2026, 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Igor Leonardo Moura Gomes	CAP PM	3000418-3	II	22/06/2026 a 24/06/2026	A serviço da Casa Militar no município de SABOEIRO CE.	2 e 1/2	143,66	*****	359,15
José Eudes Gomes de Aguiar	ST PM	7999561-4					143,66		359,15
Iranildo Medeiros Andrade	CB PM	3000398-5					143,66		359,15
Robério Santos de Almeida	2º SGT PM	7997251-7					143,66		359,15
João Paulo Estevam Lima	2º SGT PM	7998591-0					143,66		359,15
Marcos de Sousa Menezes	SD PM	3000525-2					143,66		359,15
Cristiano Castro de Araújo	CAP PM	7999831-1					143,66		359,15
Francisco Weber Sousa Mota	SD PM	3000523-6					143,66		359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1022/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **diárias, ajuda de custo e passagens aéreas**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1022/2026, 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	DIÁRIAS					
						QT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
André William Marinho Fama	Secretário Executivo da Diversidade	30000137	I	03 a 05/08/2026	João Pessoa - PB	2 1/2	R\$ 459,70	35%	R\$ 459,70	R\$ 2.011,19	R\$ 15.016,18
Renan Ridley de Almeida Sousa	Secretário da Diversidade	30000218	I	03 a 05/08/2026	João Pessoa - PB	2 1/2	R\$ 459,70	35%	R\$ 459,70	R\$ 2.011,19	
TOTAL GERAL:										R\$ 19.038,56	

*** **

PORTARIA COAFI CC 1031/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **ROSA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula 30000048, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Brejo Santo – CE, no período de 02 a 04 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 1032/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem para cumprimento de Agenda Institucional, as cidades de Pambu e Massapê – CE, no período de 28 a 30 de julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECÍOLA FONSECA TORRES

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 16/2026**

PROCESSO Nº: 30032.001494 / 2026-81 OBJETO: **Contratação de inscrição de 3 (três) colaboradores para participação das áreas Licitações e Contratos, da Gerência de Soluções Corporativas e Assessoria Técnica da Diretoria Técnica**, no evento “CAPACITAÇÃO PRESENCIAL: 9º ENCONTRO NACIONAL DAS ESTATAIS - 10 ANOS DA LEI Nº 13.303 - ENTRE AVANÇOS, DESAFIOS E AGENDA FUTURA”, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2026, organizado pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo promover a capacitação e atualização profissional dos colaboradores possibilitando ter acesso a conteúdos atualizados, entendimentos técnicos, tendências regulatórias e experiências práticas que impactam diretamente as atividades desempenhadas pela organização. VALOR GLOBAL: 18.792,00 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339039.1.501.1200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026, em favor do ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, visando à Contratação de inscrição de 3 (três) colaboradores para participação das áreas Licitações e Contratos, da Gerência de Soluções Corporativas e Assessoria Técnica da Diretoria Técnica, no evento “CAPACITAÇÃO PRESENCIAL: 9º ENCONTRO NACIONAL DAS ESTATAIS - 10 ANOS DA LEI Nº 13.303 - ENTRE AVANÇOS, DESAFIOS E AGENDA FUTURA”, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2026, organizado pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O valor estimado da contratação é de R\$ 18.792,00 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais) RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Hugo Santana de Figueiredo Junior
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.009813/2026-44**, para apurar conduta da empresa **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.846/0001-27, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250024 – SOP. Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES

*** **



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.010157/2026-22**, para apurar conduta da empresa **MC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.663.303/0001-31, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250024 – SOP. Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.009909/2026-11**, para apurar conduta da empresa **JT CONSTRUÇÃO EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.182.545/0001-66, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250006 - SRH. Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.008730/2026-38**, para apurar conduta da empresa **ONCOEXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.227.973/0001-09, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20251506 – SESA. Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.009190/2026-18**, para apurar conduta da empresa **E. A. PIANCO LOCAÇÕES E SERVIÇO.**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.306.241/0001-55, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250024 – SOP. Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.009837/2026-01**, para apurar conduta da empresa **WE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.322.785/0001-10, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250024 – SOP. Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011143/2026-26**, para apurar conduta da empresa **AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.312.042/0001-33, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250005 – SOP. Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.010022/2026-67**, para apurar conduta da empresa **MARINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.212.255/0001-30, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250024 – SOP. Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.008613/2026-74**, para apurar conduta da empresa **BUSINESS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.165.343/0001-08, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250024 – SOP. Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011374/2026-30**, para apurar conduta da empresa **PHOCUS CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.624.768/0001-13, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250015 – SOP. Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.008680/2026-99**, para apurar conduta da empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.238.5710001-90, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250030 – SOP. Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.015497/2026-40**, para apurar conduta da empresa **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.000.330/0001-91, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260007 – SECULT. Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.011443/2026-13**, para apurar conduta da empresa **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250018 – SOP. Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260007
IG Nº1466536000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260007, de interesse da SECRETARIA DE TURISMO – SETUR, que tem por objeto a **Construção do Centro de Atendimento ao Turista - CAT**, no município de Cascavel/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 310/2026, até o dia 31/08/2026, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20260027
IG Nº1466316000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº 20260027/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social - SPS- PROJETO: Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – FASE II - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5848/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará, através do Contrato de Empréstimo nº 5848/OC – BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Ceará, recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), em diversas moedas, no montante de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – 2ª fase, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI**. 2. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 3. A Secretaria da Proteção Social – SPS doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução da obra de construção DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI. 4. O Edital e seus anexos poderão ser baixados através do site oficial do Governo do Estado do Ceará para divulgação de licitações, Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR) – LicitaWeb, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou adquirido gratuitamente mediante apresentação de um pen drive, na Comissão Central de Concorrência – CCC no no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125-9399 e 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues no(a) Sala da Comissão Central de Concorrências – CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125-9399 e 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br, até as 10h30min do dia 15 de setembro de 2026, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 55.752,54 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20260009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20260009, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS BANCADAS DO LABORATÓRIO DE HIDROMETRIA DA CAGECE**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 91/2026, até o dia 18/09/2026, às 10h (Horário de Brasília-DF).. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250081

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250081, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de confecção e fornecimento de fardamento escolar** destinado aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 918252025, até o dia 26/08/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251121**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20251121, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 911212025, até o dia 25/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260001, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e dos equipamentos** da COGERH, através da utilização de sistema via WEB. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 1912026, até o dia 25/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260002, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de fornecimento de licenças de software e serviços técnicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2282026, até o dia 25/08/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Jarcio Girenlio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260003**

IG Nº1458153000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260003, de interesse da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de equipamento nobreak trifásico de 80kVA, banco de baterias, rack para as baterias e infraestrutura completa** para ligação de dois prédios da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 3942026, até o dia 26/08/2026, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260023**

IG Nº1440063000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260023, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Switches e Access Point** para suprir as necessidades das delegacias da Polícia Civil do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 - Número da compra: 3872026, até o dia 21/08/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260030**

IG Nº1448322000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260030, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição, com fornecimento continuado, de capas de inquérito** para suprir as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2292026, até o dia 24/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260069**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260069, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de calços pré cortado em aço inoxidável de alta qualidade para alinhamento**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2292026, até o dia 24/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260144**

IG Nº1419254000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260144, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de embalagem Hermética e Ribbon**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 2182026, até o dia 25/08/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260361

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260361, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 - Número da compra: 1982026, até o dia 25/08/2026, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260618

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260618, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 3892026, até o dia 25/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260687
IG Nº1430164000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260687, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Locação de Equipamentos de Mecanografia Gráfica (copiadora e duplicador digital)** para o Hemocentro de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2202026, até o dia 27/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260738

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260738, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2172026, até o dia 25/08/2026, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Jarcio Gírlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260756

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260756, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 2012026, até o dia 26/08/2026, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260799

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260799, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 2232026, até o dia 25/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260837

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260837, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 2242026, até o dia 25/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260841

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260841, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 3922026, até o dia 25/08/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260930**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260930, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4032026, até o dia 26/08/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240793**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907932024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é aquisição de material de proteção e segurança(EPI'S) para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90533/2026 – Comprasnet, de interesse da DETRAN, cujo OBJETO é a **prestação de serviços técnicos de suporte no levantamento, análise, classificação e consolidação de dados de sinistros de trânsito no Estado do Ceará**, a fim de gerar e divulgar estatísticas de trânsito em plataforma web digital, bem como criar base de informações para estudos de intervenções do DETRAN/CE na prevenção de acidentes. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20260309**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903092026 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é a **Aquisição de órteses e próteses em titânico (implantes) para cirurgias de coluna tóraco lombar (escolioses) em paciente pediátrico com material em consignação e comodato**, para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260634**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906342026 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Aquisição com instalação de equipamentos, destinados à modernização e ampliação do parque de equipamentos do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará (LACEN-CE)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RELAÇÃO DE PARECERES Nº40/2026**

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
230/2026	30021003297/2025-44	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Recredencia o Elite Educação Profissional Técnica, Censo Escolar nº 23279753 e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade EaD no âmbito do Estado do Ceará, para o funcionamento na Av. João Pessoa, 6302, Demócrito Rocha, CEP: 60440-005 – Fortaleza-CE, instituição mantida pelo Centro Tecnológico de Ensino do Ceará (Centece) - Eireli, sediada no mesmo endereço, com a previsão da oferta de quatro turmas por semestre com 40 (quarenta) vagas cada, com validade de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2029, e dá outras providências.

*** **

RELAÇÃO DE PARECERES Nº45/2026

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
255/2026	30021001431/2026-53	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Candida Holanda Nunes, na Morgan High School, localizada no condado de Morgan, Utah, Estados Unidos, no período de 19 de agosto de 2025 a 22 de maio de 2026 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
256/2026	30021001335/2026-13	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Celeste André Nganhana, na Escola Comunitária Maria Auxiliadora, localizada na Província de Maputo, município de Namaacha, Moçambique, no período de 2021 a 2023, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
258/2026	30021001245/2026-14	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por António do Rosário Lourenço no Instituto Médio Politécnico do Lobito, localizado na Província de Benguela, município do Lobito, Angola, no período de 2016 a 2019, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
259/2026	30021001341/2026-62	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cauã Araújo Macedo Silva, na Ontario Secondary School, localizada na cidade de Brossard, Quebec, Canadá, no período de 2 de setembro de 2025 a 2 de setembro de 2026, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
260/2026	30021001296/2026-46	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ismael Laurindo Sebastião Sumbo, no Liceu "Engº João Beirão" Nº 5104 – Projeto Morar Viana II, localizado no município de Viana, Província de Luanda, Angola, no período de 2019 a 2023, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
261/2026	30021001388/2026-26	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Letícia Rodrigues Cavalcante, na Hargeman Joint School District Nº 233, localizada na cidade de Hargeman, Idaho, Estados Unidos da América, no período de agosto de 2025 a maio de 2026, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
262/2026	30021001380/2026-60	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Matos Júlio, no Complexo Escolar do I e II Ciclo do Ensino Secundário Nº 4075-Sequela, localizado na Província de Luanda, Angola, no período de 2014 a 2016, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
263/2026	30021001535/2026-68	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lise Lydia Gilberte Vigezzi, no Baccalauréat du Académie de Besançon, localizada na cidade de Besançon, França, em julho de 1987, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
264/2026	30021001395/2026-28	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Tomé Zasmin Nélson, na Escola Secundária da Polana, localizada na Província de Maputo, município de Kampfumo, Moçambique no período de 2022 a 2023, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
265/2026	30021001475/2026-83	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nene Djata, na Unidade Escolar "23 de Janeiro B", localizada na cidade de Bissau, Guiné Bissau, no período de 2016 a 2019 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
266/2026	30021001270/2026-06	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Nsamba Makanguilo, no Liceu Nº 9026 - Talatona, localizado na Província de Luanda, Angola, no período de 2020 a 2023 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
267/2026	30021003588/2025-32	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia o Instituto Educacional Vieira, Inep/Censo Escolar nº 23323620, com sede na Rua L, Nº 15, Conjunto João Paulo II, Barroso, CEP 60863-540 - Fortaleza-CE, e renova o reconhecimento do ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028.
268/2026	30021002760/2024-50	Tália Fausta F.Moraes Pinheiro	CEB	Credencia o Colégio Saluatoriano Maria dos Apóstolos, Inep/Censo Escolar nº 23283230, sediada na Av. General Osório de Paiva, nº 2821, Vila Peri, CEP 60730-085, nesta Capital, e autoriza o ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028.
269/2026	30021000435/2026-14	Tália Fausta F.Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia o Colégio Maria Ester 4, Inep/Censo Escolar nº 23277050, com sede na Rua 9, nº 173, Conjunto Mirassol, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, reconhece o ensino fundamental e renova o reconhecimento do ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2030.
270/2026	30021001131/2026-74	Maria Joyce Maia Costa Carneiro	CEB	Credencia o Centro de Educação Infantil Luiz Gonçalves de Lima, Inep nº 23285427, pertencente a rede municipal de Educação de Pereiro/CE, localizado no Distrito de Crioulas, e autoriza a Educação Infantil, até 31 de dezembro de 2030.
271/2026	30021000628/2026-75	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Eduarda Almeida Silva, cursados na Cnoc Mhuire Secondary School, na Cidade de Granard, Estado de Longford, na Irlanda, no período compreendido de 2022 a 2025 e considere o ensino médio como concluído.
272/2026	30021001736/2025-84	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredencia Centro Educacional Moreira Menezes, Inep/Censo Escolar 23185350, com sede na Rua Minas Gerais, 605, Bela Vista, CEP: 60441-030 - Fortaleza-CE, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2029.
273/2026	30021003628/2025-46	Luciana Lobo Miranda	CEB	Credencia o EMTI Professora Geralda Miranda dos Santos, Inep/Censo Escolar nº 23283866, instituição sediada na Rua Lagoa Velha, S/Nº, Zona Rural, CEP 62590-000 - Cruz-CE, e reconhece o ensino fundamental com validade até 31 de dezembro de 2030.
304/2026	30021.001349/2026-29	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Julietts Sancier Hernández Guerrero, na Escola Técnica Popular Don Bosco, localizada na cidade de Caracas, Venezuela, no período de 2009 a 2011, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO**, matrícula 47294010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO VIANA DA COSTA**, matrícula 43101773, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA**, matrícula 30017714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **AILSON FERREIRA DO CARMO**, matrícula 43093010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAPHAEL IZAIAS SANTOS**, matrícula 30057813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LEONARDO DE SENA E CASTRO SOUZA**, matrícula 47303117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS**, matrícula 43103962, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, s símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO**, matrícula 43106252, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, s ímbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAPHAEL IZAIAS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FABIO SILVA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DIEGO FEITOSA GUEDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AILSON FERREIRA DO CARMO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0193/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAPHAEL IZAIAS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional de Trairi, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0194/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Elias Alves da Silva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0195/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FABIO SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0196/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DIEGO FEITOSA GUEDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0197/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AILSON FERREIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº 18001.001099/2025-89

INTERESSADA: C&C SERVIÇOS LTDA (ANTIGA ATD LOCAÇÃO LTDA) - CNPJ Nº 09.019.150/0001-11 EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA. REITERADOS ATRASOS NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, FÉRIAS, FGTS, VERBAS RESCISÓRIAS, BENEFÍCIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS. NECESSIDADE DE PAGAMENTO DIRETO AOS COLABORADORES PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONTRATOS Nº 065/2019, 074/2020, 075/2020 E 046/2021 REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATOS Nº 018/2023 E 025/2024 SUBMETIDOS À LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. OBSERVÂNCIA DO REGIME JURÍDICO CORRESPONDENTE A CADA AJUSTE. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. INFRAÇÕES CONTRATUAIS GRAVES DEVIDAMENTE COMPROVADAS. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E DO QUADRO SOCIETÁRIO. MANUTENÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA E DO CNPJ. ART. 87, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES. APLICAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA.(...) Ante o exposto, considerando os elementos constantes dos autos, os fundamentos do Parecer nº 000995/2026/SAP/ASJUR, no que compatíveis com a presente decisão, e os princípios da legalidade, do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade, da razoabilidade, da eficiência, da continuidade do serviço público e da segurança jurídica, DECIDO: I - **APLICAR** à empresa **C&C SERVIÇOS LTDA**. (antiga ATD LOCAÇÃO LTDA.), inscrita no CNPJ nº 09.019.150/0001-11, em razão das infrações praticadas no âmbito dos Contratos nº 065/2019, 074/2020, 075/2020 e 046/2021, **a sanção administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES**, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas cláusulas sancionatórias dos respectivos instrumentos contratuais; II – DETERMINAR que a ciência da presente decisão seja realizada em nome da empresa C&C SERVIÇOS LTDA., na pessoa de seu atual representante legal, (...) no endereço constante da última alteração contratual registrada perante a Junta Comercial do Estado do Ceará, assegurando-se, na forma da legislação aplicável, o exercício do contraditório e da ampla defesa quanto aos atos administrativos ora cientificados; III – DETERMINAR, após a regular notificação da empresa, a adoção das providências necessárias à publicação da penalidade e ao respectivo registro perante os cadastros competentes, observando-se a atual denominação empresarial da pessoa jurídica, com a indicação, sempre que necessário, da expressão “antiga ATD LOCAÇÃO LTDA.”, a fim de preservar a perfeita identificação da empresa sancionada; IV - **TORNAR SEM EFEITO a decisão administrativa anteriormente proferida** às fls. 191-193 do Processo NUP nº 18001.001099/2025-89, ficando integralmente substituída pela presente decisão. Registro que da presente decisão caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da regular intimação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de duração da penalidade será contado a partir da data em que a presente decisão se tornar definitiva na esfera administrativa, após o decurso do prazo recursal sem interposição de recurso ou após o julgamento do recurso eventualmente apresentado, devendo ser certificado nos autos as datas de início e término dos efeitos da penalidade. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2026.

Luis Mauro Albuquerque de Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA CC 0013/2026-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.359, de 23 de Março de 2023, **RESOLVE DESIGNAR**, **WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE**, a partir de 10 de Agosto de 2026, para o exercício no(a) Gerência do Distrito Operacional - Limoeiro do Norte, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Jose Valdeci Reboucas
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0469/2026 Dt. Portaria: 06/08/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2026, processo nº 43022.008758/2026-98.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30002180 - EMANUEL AVILA PINTO BRAGA	ENG. CIVIL	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Visita técnica estrutural a UECE de Tauá dia 11 e visita técnica estrutural ao Hemoce de Quixadá dia 12.	FORTALEZA	TAUÁ	11/08/2026	12/08/2026	1,0	143,66	0,00	0,00	0,00	143,66
TOTAL(RS): 143,66													

Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0470/2026 Dt. Portaria: 06/08/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2026, processo nº43022.008756/2026-07.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70025116 - FABIO PEREIRA BONFIM	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DE ESCOLA	FORTALEZA	ITAPAJÉ	11/08/2026	11/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70025116 - FABIO PEREIRA BONFIM	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DE ESCOLA	FORTALEZA	AMONTADA	13/08/2026	13/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70025116 - FABIO PEREIRA BONFIM	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	FORTALEZA	ITAREMA	18/08/2026	18/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70025116 - FABIO PEREIRA BONFIM	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DE ESCOLA	FORTALEZA	MARCO	20/08/2026	20/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70025116 - FABIO PEREIRA BONFIM	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DE ESCOLA	FORTALEZA	ITAPAJÉ	25/08/2026	25/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70025116 - FABIO PEREIRA BONFIM	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DE ESCOLA	FORTALEZA	AMONTADA	27/08/2026	27/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
TOTAL(RS): 430,98													

Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0471/2026 Dt. Portaria: 06/08/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Agosto/2026, processo nº43022.008755/2026-54.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DE ESCOLA	FORTALEZA	JAGUARIBE	20/08/2026	20/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO SINALIZE	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	21/08/2026	21/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ESCOLA E ESTRADA	FORTALEZA	RUSSAS	27/08/2026	27/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ESCOLA	FORTALEZA	JAGUARIBE	28/08/2026	28/08/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
TOTAL(RS): 287,32													

Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/28186
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260012 - SOP
PROCESSO Nº43022.002552/2026-54

Aos 05 dias do mês de agosto de 2026, na sede da Superintendência de Obras Públicas (SOP), foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20260016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/07/2026, às fls. 29, do Processo nº 43022.002552/2026-54, que vai assinada pelo titular Superintendente da entidade gestora do Registro de Preços, pelo representante legal do detentor do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes; 1. DO OBJETO: 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuros e eventuais serviços comuns de engenharia** para fornecimento e instalação de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil – Distrito Operacional 10 – Crato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20260012 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 43022.002552/2026-54. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I – No Pregão Eletrônico nº 20260012 – SOP II – Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III – Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES: 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle

e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplog, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima; 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão a esta observará os seguintes requisitos: I – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetuar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata; 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA: 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021; 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II – Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão os licitantes remanescentes; e b) Mantiverem sua proposta original. III – Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação dos licitantes remanescentes para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I – Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição; 5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada; 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS: 6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato; 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS: 6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato; 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou

entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação; 8. DAS PENALIDADES: 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou nas obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme disposto no art. 17, IV do Decreto nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto nº 36.863/2025. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução; 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 9.3. As dúvidas e esclarecimentos decorrentes desta Ata, deverão ser encaminhadas ao órgão ou a entidade gerenciadora através do e-mail bruno.juvenil@soc.ce.gov.br ou mediante contato no seguinte telefone (85) 3108-2833; 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 9.3. As dúvidas e esclarecimentos decorrentes desta Ata, deverão ser encaminhadas ao órgão ou a entidade gerenciadora através do e-mail bruno.juvenil@soc.ce.gov.br ou mediante contato no seguinte telefone (85) 3108-2833; 10. DO FORO: Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários:

ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA DA ATA.	NOME DO TITULAR		CARGO	CPF	ASSINATURA
Superintendência de Obras Públicas – SOP	José Valdeci Rebouças		Superintendente	424.***.***-15	
DETENTORES ADJUDICATÁRIOS DO REG. DE PREÇOS	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	41.600.131/0001-97	Francisco Adelino Soares Lima	Administrador	066.***.***-96	

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada vai assinada pelas partes;

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE
Francisco Adelino Soares Lima
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2024

NUP: 43022.007301/2026-66 (IG: 1468346000)

I – ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.477.919/0001-24, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE; V – ENDEREÇO: Rua: Francisco Gonçalves, n.º 97, Q-05, LT-03, bairro Pires Façanha, Eusébio, Ceará, CEP: 61.775-070; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021; no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 074/2024 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 43022.007301/2026-66, partes integrantes do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº074/2024**, cujo escopo é a Construção de 33 (trinta e três) Areninhas, do tipo II, na região do Cariri. A supressão se refere às Areninhas construídas no Centro do município de Milagres-CE e no Distrito de Jamacaru, no município de Missão Velha-CE (08722024SOP21 e 08722024SOP23). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 11.638,18 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), que corresponde a 0,10% do valor inicialmente contratado. Somando-se às supressões anteriores, não ultrapassa à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. O presente aditivo apresenta repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.007301/2026-66; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.638,18 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 13/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 09/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2025

NUP: 43022.007313/2026-91 (IG: 1468354000)

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2025/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.007313/2026-91, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 025/2025, nos termos do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, bem como com o art. 124, I, “a” e “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão de Serviços e Quantitativos, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº025/2025**, cujo escopo é a Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio da sede da 3ª CIPM/PMCE, no município de Brejo Santo-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros negativos. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 95.186,84 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 6,63% (seis vírgula sessenta e três por cento) do valor total inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, com repercussão financeira negativa, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado e demais documentos e informações constantes do processo administrativo nº 43022.007313/2026-91; VIII – VALOR DO ADITIVO: R\$ 95.186,84 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; X – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XI – DATA: 04/08/2026; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (Representante da CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2025**NUP: 43022.003197/2026-31 (IG: 1468317000)**

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, E O CONSÓRCIO PORTHOS & CM.; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PORTHOS & CM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.527.678/0001-90, neste ato representado pelos Srs. CÍCERO MOREIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF n.º 882.***-72, e EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE; V – ENDEREÇO: Vila Lagoa da Areia, n.º 105, CE 187, Zona Rural, Novo Oriente-ce, CEP: 63740-02200; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 130/2025 e seus aditivos, de acordo com NUP nº 43022.003197/2026-31, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo, ora epigrafado, tem como objeto o **Acréscimo e a Supressão ao Contrato nº130/2025**, cujo escopo é a Construção de uma Areninha no bairro Messejana, em Fortaleza-CE. **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL**: 3. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, após acréscimo e supressão de serviços e quantitativos, gerando reflexos financeiros de ordem positiva, conforme valores e percentuais abaixo: 3.1. Será acrescido o valor de R\$ 142.980,63 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), no percentual de 7,09% (sete vírgula zero nove por cento); 3.2. Será suprimido o valor de R\$ 21.326,81 (vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), no percentual de 1,06% (um vírgula zero seis por cento). 3.3. Os percentuais atendem à limitação prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 121.653,82 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05/08/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE), CÍCERO MOREIRA OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA) e EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE (Representante da CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

**** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2025**NUP: 43022.007739/2026-44 (IG: 1468534000)**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.007739/2026-44, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 134/2025 e seu aditivo anterior, nos termos do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 e seu 1º aditivo, nos preceitos do direito público, bem como no art. 6º, inciso XVII, art. 111 e art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 - O aludido aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 134/2025, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1, para atender a necessidade da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, a ser realizado na Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo – UP Pacatuba, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2. O prazo de execução será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos; 1.3. O prazo de vigência será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 27/10/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 04/08/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

**** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO: 195/2025****NUP: 43022.007613/2026-70****IG 1468362000**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2025/SOP; NUP n.º. 43022.007613/2026-70., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, matrícula funcional 30002466, com endereço profissional na SOP/CE III- CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o n.º. 73.694.788/0001-57, CGF sob n.º. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, documentos inseridos no processo supracitado, parte integrante deste termo, firmam o presente aditivo, nos seguintes termos IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo Nº 43022.007613/2026-70, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 195/2025/SOP, no art. 124, I, alínea b), art. 125, art. 126 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. V- OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor, na importância de R\$ 1.089.595,13** (um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos) **com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº195/2025**, no percentual 24,70% (vinte e quatro vírgula setenta) do valor original do contrato, cujo objeto consiste no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Hospital Universitário do Ceará (HUC), no Município de Fortaleza-CE.; VI- VALOR R\$ 1.089.595,13 (um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos) VII- VIGÊNCIA 19/04/2027 .. VIII- DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026 IX- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº212/2025**NUP: 43022.007598/2026-60****IG 1468359000**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2025/SOP; NUP nº 43022.007598/2026-60, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, com matrícula funcional nº 01401211, com endereço comercial na sede da SOP/CE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS**, estabelecida na AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 4808, SALA 208, Centro, CEP: 61.760-051, Eusébio-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.053.816/0001-66, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada Sr. FILIPE RIBEIRO VIANA.; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 6º, inciso XVII, e arts. 111 e 132, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 55, da Lei nº. 9.784/99, tudo de acordo com o processo administrativo supramencionado.. V – OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e da execução do Contrato nº. 212/2025, respectivamente, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos e 120 (cento e vinte) dias corridos. 1.2. Ficam cancelados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 03/08/2026. VI- DA VIGÊNCIA: 22/03/2027 VII- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; VIII – DATA: 05/08/2026; IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FILIPE RIBEIRO VIANA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.008579/2026-51; INTERESSADO: COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada. CREDOR: **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA**; CONTRATO Nº 048/2024; SACC: 1338904; CNPJ: 00.506.515/0001-68; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2027; OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, LOTE I – DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP NO CRATO, IGUATU, TAUÁ E QUIXERAMOBIM – 350 KM.. DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTES DE MEDIÇÕES DO CONTRATO Nº 048/2024; PERÍODOS: 1ª (01 a 30/06/2025); 2ª (01 a 31/07/2025); 3ª (01 a 31/08/2025); 4ª (01 a 30/09/2025); 5ª (01 a 31/10/2025); 6ª (01 a 30/11/2025); e 7ª (01 a 31/12/2025). VALORES: 1ª MEDIÇÃO - R\$ 5.652,04; 2ª MEDIÇÃO - R\$ 4.940,55; 3ª MEDIÇÃO - R\$ 3.552,53; 4ª MEDIÇÃO - R\$ 3.552,53; 5ª MEDIÇÃO - R\$ 3.552,53; 6ª MEDIÇÃO - R\$ 13.625,05; 7ª MEDIÇÃO - R\$ 17.075,09. NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 51.950,32 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Fortaleza-CE, data da assinatura eletrônica do Ordenador de Despesa.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0187/2021**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2021-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO GCA-TCRE** constituído pelas empresas GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - líder do consórcio e TCRE ENGENHARIA LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: arts. 72 e 81, inciso II, §1º da Lei nº 13.303/2016, bem como art. 127, inciso II, §1º do RLC/Cagece do Processo nº 0850.000144/2026-95-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 534.373,21 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), em percentual correspondente a 11,25%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.935.196,57 (cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 05 agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da Presidência, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece, Carlos Eduardo Chaguri e Turibio César Alves Filho, Representante do Contratado.

José Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA,
RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0185/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0185/2025-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, vigente a partir de 2022, Decreto Estadual n.º 35.790, de 20 de dezembro de 2023 e subitem 7.2 da Clausula Sétima do CTR 0185/2025 e o inciso VI, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2018, no Parecer da Procuradoria Jurídica da Cagece - Processo: 1069.000023/2026-04-Cagece e o NUP 43012.001096/2026-44; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte** do Contrato em referência para R\$ 614.401,18 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e dezoito centavos) e do seu valor global para R\$ 7.372.814,16 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos) para o período de Janeiro de 2026 a Dezembro de 2026. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,75%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.372.814,16 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 05 de agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da Presidência e Victor Simão Bedê, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA,
RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0042/2026

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042/2026-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, vigente a partir de 2022, Decreto Estadual n.º 35.790, de 20 de dezembro de 2023 e subitens 7.2 e 7.2.1 da Cláusula Sétima do CTR 0042/2026, no Parecer da Procuradoria Jurídica da Cagece - Processo: 1069.000085/2026-61 -Cagece e o NUP 43012.001118/2026-76; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial** com alteração do valor mensal do Contrato em referência para R\$ 1.586.818,18 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) e do seu valor global para R\$ 19.041.818,16 (dezenove milhões, quarenta e um mil, e oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos) para o período de março de 2026 a Dezembro de 2026. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,32%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.041.818,16 (dezenove milhões, quarenta e um mil, e oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 05 de agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da Presidência e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA,
RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0061/2026

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0061/2026-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo: 1069.000092/2026-27-Cagece e o NUP 43012.001097/2026-99; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial** com alteração do valor mensal do Contrato em referência para R\$ 1.548.840,78 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) e do seu valor global para R\$ 18.586.089,36 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para o período de Junho de 2026 a Dezembro de 2026. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,28%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.586.089,36 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 05 de agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da Presidência e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA,
RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº143_2026

NUP Nº43012.001709/2025-62

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS PORTÁTEIS DE ALUMÍNIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000066/2025-01, no Pregão Eletrônico nº 20260004. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 143_2026, **TURMALINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 47.406.134/0001-70) – ITENS – Item 2, com o valor unitário de R\$ 21.400,00 a quantidade de 8 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 34.050,00 a quantidade de 3 unidades e Item 6, com o valor unitário de R\$ 34.050,00 a quantidade de 4 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Maria Luiza Gomes de Araújo, Administradora da Empresa **TURMALINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº43/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KATIANE QUEIROZ DA SILVA**, que exerce o cargo de Coordenadora, matrícula nº 300003-0-7, a **viajar** para o município de Quixerê-CE, nos dias 22 e 23 de junho de 2026, com a finalidade de participar da solenidade de certificação dos alunos do Centro Vocacional e Tecnológico_CVT e realizar, junto à equipe patrimonial da SECITECE, o levantamento dos inservíveis do referido CVT, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), com base no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 9/2026, de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH MONTEIRO GALDINO**, que exerce o cargo de Coordenadora, matrícula nº300004-3-9, a **viajar** para Sobral-CE no período de 24 a 26 de junho de 2026, atendendo ao convite do município, com a finalidade de participar do “Pacto pelo Desenvolvimento Regional,” encontro reunindo representantes dos municípios da Mesoregião de Sobral, concedendo-lhe, 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com base no valor unitário de R\$143,66, (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 9 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA** relacionada no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 065 / 2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
MUNIQUE NUNES BRAIDE CARNEIRO	COORDENADOR	300006-3-3	16,96	19	322,24

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº634/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000869/2026-77, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** a servidora **SIMONE FERREIRA DINIZ**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência “L”, lotada na Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 300168-1-5, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 29 de maio de 2026 e 09 de junho de 2026, para participar do V Seminário Internacional Território y Ruralidad en el Semiárido del NOA e no VII Fórum Internacional del Semiárido: Cambio Climático, Vulnerabilidad Social y Políticas Públicas en América del Sur, na cidade de Tucumã - Argentina, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 05 de agosto de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº635/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000868/2026-22, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** o servidor **JANDER BARBOSA MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência “L”, lotado na Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 300202-1-9, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 29 de maio de



2026 e 09 de junho de 2026, para participar do V Seminário Internacional Territorio y Ruralidad en el Semiárido del NOA e no VII Fórum Internacional del Semiárido: Cambio Climático, Vulnerabilidad Social y Políticas Públicas en América del Sur, na cidade de Tucumã - Argentina, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 05 de agosto de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº636/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000897/2026-94, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** a servidora **ANA PAULA PINHO PACHECO GRAMATA**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência “K”, lotada na Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 000713-1-5, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 29 de maio de 2026 e 09 de junho de 2026, para participar do V Seminário Internacional Territorio y Ruralidad en el Semiárido del NOA, na cidade de Tucumã - Argentina, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 05 de agosto de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº642/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001353/2026-40, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** do servidor **RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001180-1-X, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 09 e 12 de agosto de 2026, a fim de participar da 8ª Reunião de Representantes de Iniciação Científica (RIC) e dos(as) Coordenadores(as) dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.036,16 (dois mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 6.814,52 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 9.238,52 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 06 de agosto de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2245/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005668/2026-47, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao docente **FRANCISCO RENATO CAVALCANTE ARAUJO**, matrícula nº 3000176-1, Professor Assistente, referência D, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 03/06/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo art. 1º, II do Decreto Estadual nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no NUP 27001.003628/2026-51 e de acordo com o art. 63, Inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, a servidora, **JECIANA CAMPELO DENÉRIO**, matrícula nº 3000947-9, que exerce o cargo de Analista de Gestão Cultural, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, lotada na Secretaria da Cultura, a partir de 08 de julho de 2026. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SECULT Nº186/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.003743/2026-25, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), à servidora **ALINE SILVA LIMA**, matrícula 3000047-1, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, da Célula dos Sistemas Setoriais das Artes (Cesart), referente a viagem que ocorrerá à cidade do Crato/CE, a fim de participar da organização do Festival Humor do Ceará, que ocorrerá no Centro Cultural Cariri, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PESQUISA DE SALVAGUARDA DOS ACERVOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO (APEÇ) E DO MUSEU DO CEARÁ (MUSCE)

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelos arts. 34 e 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), nos termos constantes do Processo Administrativo NUP 27001.000939/2026-68; RESOLVE **tornar público o 2º Termo Aditivo** ao EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PESQUISA DE SALVAGUARDA DOS ACERVOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO (APEÇ) E DO MUSEU DO CEARÁ (MUSCE), nos seguintes termos: 1. Em consequência das modificações posteriormente evidenciadas, prorroga-se o prazo da fase de análise e pontuação da carta de intenção e documentos de formação acadêmica do item 9.2, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Etapa 2: Análise e pontuação da carta de intenção e dos documentos comprobatórios de formação acadêmica.

FASE	PERÍODO/PRAZO (ESTIMADO)
Análise e pontuação da carta de intenção e documentos de formação acadêmica	45 dias úteis

2. Outrossim, altera-se também os itens 10.4, 10.6 e 10.8, em relação à pontuação máxima dos critérios aplicados para avaliação documental das categorias de graduandos, graduados e pós-graduados, os quais passarão a ser redigidos da seguinte forma: 10.4. São critérios de pontuação, na fase documental, para a categoria graduandos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participar ou ter participado de monitoria de disciplinas como voluntário ou bolsista	De 0 até 2
Participar ou ter participado de programa de iniciação científica como voluntário ou bolsista	De 0 até 2

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participar ou ter participado de projetos de extensão como voluntário ou bolsista	De 0 até 2
Participar ou ter participado de estágios na sua área de formação acadêmica como voluntário ou remunerado	De 0 até 2
Participar ou ter participado de minicurso e/ou oficina na área de educação patrimonial	De 0 até 2
Ter publicações de pôster ou resumos de pesquisas ou projetos em eventos científicos	De 0 até 2
Ter atuação profissional comprovada ligada a políticas públicas de preservação patrimonial ou cultural	De 0 até 2
Ter participação atual ou pregressa, como bolsista ou voluntário, no Programa de Educação Tutorial (PET)	De 0 até 2
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	16

10.6. São critérios de pontuação, na fase documental, para a categoria graduados:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estar cursando uma especialização	0,5
Ter especializações concluídas	De 0 até 2
Ter experiências profissionais na sua área de formação	De 0 até 5
Ter participado de minicursos ou oficinas de, no mínimo 20 horas, sobre preservação de acervos e/ou educação patrimonial	De 0 até 2
Ter publicações de artigos	De 0 até 2
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	11,5

10.8. São critérios de pontuação, na fase documental, para a categoria pós-graduados (com mestrado e doutorado):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ter experiências profissionais na sua área de formação	De 0 até 5
Ter ministrado palestras, minicursos, oficinas com no mínimo 20 horas, sobre preservação de acervos em instituições patrimoniais	De 0 até 3
Ser participante de mesa redonda sobre preservação de acervos em instituições patrimoniais	De 0 até 2
Ter pesquisas completas publicadas em anais de eventos	De 0 até 2
Ter um artigo publicado em periódico científico	De 0 até 2
Ter capítulo de livro publicado	De 0 até 2
Ter participado de organização de livros	De 0 até 2
Ter livros publicados	De 0 até 2
Participar ou ter participado em comitê e/ou comissão técnico-científica de eventos ou periódicos científicos	De 0 até 2
Participar ou ter participado de eventos técnico-científicos, como coordenador ou debatedor de mesa	De 0 até 2
Ter orientado pesquisas de conclusão de curso	De 0 até 2
Ter orientado trabalhos de especialização concluídos	De 0 até 2
Ter orientado trabalhos de mestrado concluídos	De 0 até 2
Ter participado de banca de avaliação de trabalhos de Trabalhos de Conclusão de Curso.	De 0 até 2
Ter participado de banca de avaliação de trabalhos de especialização	De 0 até 2
Ter participado de banca de avaliação de trabalhos de mestrado	De 0 até 2
Ter participado de banca de avaliação de trabalhos de doutorado	De 0 até 2
Ter realizado curadoria ou organização de exposições e/ou mostras de acervos	De 0 até 2
Ter coordenado projeto técnico ou de pesquisa	De 0 até 2
Ter elaborado relatórios ou produtos/documentos técnicos na condição de consultor(a) de projetos	De 0 até 2
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	44

3. Ademais, fica alterado o item 10.10, o qual passará a vigorar da seguinte maneira: Onde se lê: 10.10. Serão classificados para a etapa de entrevistas o triplo das pessoas candidatas que obtiverem as melhores notas somadas a nota da carta de intenção e a nota atribuída aos documentos comprobatórios da formação acadêmica e profissional, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos para cada categoria. Leia-se: 10.10. Serão classificados para a etapa de entrevistas o triplo das pessoas candidatas às vagas destinadas ao certame, que obtiverem as melhores notas somadas a nota da carta de intenção e a nota atribuída aos documentos comprobatórios da formação acadêmica e profissional, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos para cada categoria; 4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº399/2026
NUP: 27001.003511/2026-77 – PRÉ-RESERVA: 1467834000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ELISANGELA DE CASTRO SABOIA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.638.933.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOAQUIM FERREIRA ***, CENTRO, CASCAVEL, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PACTUAÇÃO: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural CRENDICE DE QUEM ME DISSE: TECENDO HISTÓRIAS NO CHÃO DA ESCOLA, contemplado no 5º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria CRIAÇÃO E FRUIÇÃO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
FISCAL	Jefferson Dantas Santos, Matrícula nº 3000928-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 5º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura) e no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de julho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Elisangela de Castro Saboia
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº403/2026

NUP: 27001.003512/2026-11 – PRÉ-RESERVA: 1467734000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MATEUS MESQUITA FREITAS
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.210.953-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AV. GUTENBERG BRAUN ***, JANGURUSSU, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PACTUAÇÃO: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural CANÇÕES PARA PEQUENAS ORELHAS, contemplado no 5º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria CRIAÇÃO E FRUIÇÃO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
FISCAL	Jefferson Dantas Santos, Matrícula nº 3000928-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 5º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura) e no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de julho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Mateus Mesquita Freitas
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº404/2026

NUP: 27001.003519/2026-33 – PRÉ-RESERVA: 1468084000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CARLA PATRICIA MARTINS GOMES
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.791.393-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BR ***, KM 17, ALDEIA INDÍGENA TAPEBA LAGOA 1 SN, CAPUAN, CAUCAIA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PACTUAÇÃO: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural RAÍZES QUE TECEM O AMANHÃ: O OLHAR DE UMA PROFESSORA INDÍGENA SOBRE A INFÂNCIA TAPEBA, contemplado no 5º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria CRIAÇÃO E FRUIÇÃO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
FISCAL	Jefferson Dantas Santos, Matrícula nº 3000928-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 5º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura) e no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de julho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Carla Patricia Martins Gomes
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

LEGENDA

Selecionado	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma das reservas de vagas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.
Selecionado (Cota Proponente Negro)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Selecionado (Cota Proponente Indígena)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Selecionado (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Selecionado (Cota Proponente Quilombola)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.

LEGENDA

Classificável	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Classificável (Cota Proponente Negro)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Classificável (Cota Proponente Indígena)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Classificável (Cota Proponente Quilombola)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombola, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Desclassificado	Proponente que não obteve o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

5º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS - CAPITAL
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO
LISTA POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1732815302	ALECIO FERNANDES RAFAEL	FESTIVAL SAMBAILE	FORTALEZA	71,5	0	1	72,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-30143164	ALEXIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	FAZENDO ARTE COMO NÃO PODIA FAZER QUANDO CRIANÇA	FORTALEZA	71,0	1	1	73,0	Classificável
3	on-1417072544	AMANDA DE LIMA AURELIANO	Ciclo Formativo Intinerante: Elas no Korre	FORTALEZA	77,9	1	1	79,9	Classificável
4	on-1927064960	ANDERSON SÉRGIO DA SILVA CAMELO	Gramática dos Tambores	FORTALEZA	62,2	0	0	62,2	Classificável
5	on-1078759444	ANDRÉ LUIZ VARELA DE SOUZA	Batalha da Semi	FORTALEZA	49,4	0	0	49,4	Classificável
6	on-552642546	ANTONIO CAIO VIEIRA DE SOUZA	ECAPV-CE: Escola de Cultura e Arte Visual Periférica e Decolonial Cearense	FORTALEZA	71,1	0	0	71,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-1386589588	ANTONIO CLEILTON VIEIRA DOS SANTOS	Juventude Tapeba: Audiovisual, Identidade e Resistência na Periferia de Fortaleza	FORTALEZA	77,0	0	1	78,0	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
8	on-1568724552	ANTONIO FABIO MENDES LESSA	PALCO PIRAMBU: LABORATÓRIO AFROPERIFÉRICO	FORTALEZA	67,0	0	1	68,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-986577919	ANTONIO JEFFERSON DE SOUZA COSTA	NO PASSO DO MARACATUCÁ	FORTALEZA	51,2	0	0	51,2	Classificável
10	on-256503706	ANTONIO MARCOS LOPES FILHO	V Carmem Festival	FORTALEZA	68,2	1	1	70,2	Classificável
11	on-1399906534	ANTONIO SÉRGIO CARNEIRO FREITAS	RUAS DE PAPEL E POESIA	FORTALEZA	56,0	0	0	56,0	Classificável
12	on-635895769	BRUNA LARISSA BEZERRA DA COSTA	LiterapretaCast	FORTALEZA	72,5	1	0	73,5	Classificável
13	on-1401324857	BRUNO VITOR DA SILVA ALVES	MICELÂNIAS: CINEMA, SOM E REENCANTÂNCIAS NO QUINTAL CULTURA DA VILA BETÂNIA.	FORTALEZA	80,4	1	1	82,4	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
14	on-466849661	CAIO ALVES LIMA	Serviluz	FORTALEZA	73,9	0	0	73,9	Classificável
15	on-370143372	CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA	Maracatu na Escola: A Festa Negra dos Tambores	FORTALEZA	80,1	1	0	81,1	Classificável
16	on-1877586674	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DE MORAIS	Cartografia Cultural e Memória do Território	FORTALEZA	72,5	1	0	73,5	Classificável
17	on-2055011862	CLIVANEIDE BEZERRA	ARUANDÊ	FORTALEZA	71,7	1	1	73,7	Classificável
18	on-1485018349	CRISTIANO FERREIRA ALVES	ATELIÊ ENCANTADO	FORTALEZA	79,5	0	0	79,5	Classificável
19	on-194761734	DANIEL ALEXANDRE BRAGA	Meu Corre é Geek	FORTALEZA	63,0	0	1	64,0	Classificável
20	on-2097867697	DANIELE ALVES MARINHO	Marias pelas Asas de Maat - Letramento Racial através do Hip Hop	FORTALEZA	77,0	1	1	79,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
21	on-1005122879	DIEGO FURTADO RODRIGUES	SAMBA DE RUA: Retomada e resistência do samba na periferia	FORTALEZA	79,5	0	0	79,5	Classificável
22	on-1343880128	ELANE FIDELES LIMA	Conheço Meu Lugar – Cartografia Afetiva do Conjunto Palmeiras	FORTALEZA	82,1	1	0	83,1	Selecionado
23	on-1055376608	ELENI OLIVEIRA DA SILVA	Cineclube AMCTN – Cinema, Infâncias Negras e Território	FORTALEZA	79,9	1	1	81,9	Classificável
24	on-43633636	ELISNEUDO FONSECA LIMA	Fios da Memória: Teatro de Bonecos, Identidade Negra e Saberes Ancestrais na Bela Vista	FORTALEZA	66,8	1	1	68,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
25	on-655856758	EMANUELLE DO NASCIMENTO LIMA	Negros Segredos	FORTALEZA	76,6	1	0	77,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
26	on-663336565	ERICK GONÇALVES AMORIM	CRIAS MARGINAIS	FORTALEZA	74,6	0	0	74,6	Classificável
27	on-1988007961	ERIVAN BARBOSA SALES	Residência Musical da Periferia do Vicente Pinzón – Laboratório Vozes do Morro	FORTALEZA	78,3	0	0	78,3	Classificável
28	on-1337391734	ESDRAS COSTA BARBOSA	Solares em Vogue	FORTALEZA	79,1	0	1	80,1	Classificável
29	on-221428142	FABIANO RAMOS DA SILVA	O futuro é da infância: a capoeira periférica de Fortaleza	FORTALEZA	78,6	0	0	78,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
30	on-1651474456	FELIPE MARQUES RODRIGUES	Cultura de Periferia - Plataforma RazgaLata	FORTALEZA	55,6	0	0	55,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
31	on-360750464	FERNANDO BRAGA FERREIRA	A PALAVRA QUE CIRCULA: FORMANDO MEDIADORES DE LEITURA LITERÁRIA EM TERRITÓRIO PERIFÉRICO	FORTALEZA	73,6	1	0	74,6	Classificável
32	on-2051006387	FRANCISCO CARLOS LIMA BRITO	ARARAGUÁ	FORTALEZA	65,4	1	0	66,4	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
33	on-1653722678	FRANCISCO DIEGO CHAVES NASCIMENTO	FESTIVAL BÓ PRA PRAÇA: A DIVERSIDADE CULTURAL CEARENSE OCUPA A PERIFERIA	FORTALEZA	77,0	0	0	77,0	Classificável
34	on-1534913238	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	O Território Dança: Rotas Artísticas-Profissionais da Juventude Periférica	FORTALEZA	73,1	0	1	74,1	Classificável
35	on-1451856678	FRANCISCO LUAN DE OLIVEIRA PONTES	O Vendedor de Doces	FORTALEZA	77,3	0	0	77,3	Classificável
36	on-1060019865	FRANCISCO MICKAEL DA SILVA	ENTRE LIVROS & HISTÓRIAS : NARRATIVAS E IDENTIDADES	FORTALEZA	72,6	0	0	72,6	Classificável
37	on-1013373829	GABRIEL FERREIRA MATOS	Beira Hell Batalha de Mcs - 2ª Edição	FORTALEZA	82,1	0	1	83,1	Selecionado (Ampla Concorrência)*
38	on-793819987	GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA	Pontão de Cultura LGBTQIA+ Arte de Amar.	FORTALEZA	58,8	1	1	60,8	Classificável
39	on-189120215	GERSON PEDRO DE ALBUQUERQUE	Muzenza Ceará: Território, Memória e Formação em Rede da Capoeira	FORTALEZA	64,4	0	0	64,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
40	on-932688162	GUILIANO BERNARDO PINTO COSTA	Quando o Arco Toca	FORTALEZA	79,1	0	0	79,1	Classificável
41	on-1808320035	GÉSSICA DA SILVA GOMES	Nazaria Festival - Vozes da Rua	FORTALEZA	62,2	1	0	63,2	Classificável
42	on-483580529	HECHLEY LUCÉLIA NAYMA BERNARDINO DE LIMA DOS SANTOS	Território Vivo – Formação e Produção Cultural na Periferia	FORTALEZA	71,1	1	1	73,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
43	on-875613456	HELDER CARLOS XAVIER DE ARAÚJO	LIVRE PRA CARALHO	FORTALEZA	55,6	0	1	56,6	Classificável
44	on-1337060389	HELEN PRICILA DE MATOS SA	Circuito de Formação e Produção Artística PPDF – Territórios Livres	FORTALEZA	79,8	1	1	81,8	Classificável
45	on-1648222754	HERBOLDO ERNANDO BATISTA SANTOS	Ritmos da Terra: Documentário sobre a Música Ancestral Tapeba	FORTALEZA	77,4	1	0	78,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
46	on-990367550	ITALO DE LIMA SILVA	Rede de Ensino Periférica - Rap, Música e Audiovisual	FORTALEZA	55,3	0	0	55,3	Classificável
47	on-996211378	IVY BEERRA RODRIGUES DA SILVA	FIOS E TRAMAS	FORTALEZA	66,7	1	0	67,7	Classificável
48	on-1890907535	JAMAIRA DA SILVA OLIVEIRA	Movi Arte	FORTALEZA	77,1	1	0	78,1	Classificável
49	on-1548939076	JANIO FERREIRA MARTINS	Palavras que Cantam: Poesia, Música e Memória Sensorial de um Artista Cego do Ceará”	FORTALEZA	59,0	1	0	60,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
50	on-1141823866	JEAN CARLOS DUMONT PEREIRA	José Walter sob o olhar da juventude: religiosidade, empreendedorismo, música e cultura digital.	FORTALEZA	76,2	0	0	76,2	Classificável
51	on-747734410	JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS	Tenda Cromática Brincante no Quintalão do Zé	FORTALEZA	68,9	1	0	69,9	Classificável
52	on-1816902786	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	BLACKHEROES:Territórios de Inovação AfroGeek e Hip Hop	FORTALEZA	78,2	0	1	79,2	Classificável
53	on-390265983	JESSICA MARTINS FERREIRA	Igbadu: Memória Viva	FORTALEZA	77,7	1	0	78,7	Classificável
54	on-206021186	JOAO BOSCO LISBOA DE MORAIS FILHO	Fotografia para Todos	FORTALEZA	78,5	0	0	78,5	Classificável
55	on-1162263968	JOAO PINTO DE OLIVEIRA NETO	Vozes que Enxergam com o Coração: Vídeosclips dos Artistas Cegos do Ceará	FORTALEZA	78,2	1	1	80,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
56	on-489531977	JOHN VITOR ALVES LIMA	BRECHA-UMA BRECHA NO SISTEMA DE MODA	FORTALEZA	74,3	0	0	74,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
57	on-1971311231	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Círculos Populares de Leitura	FORTALEZA	74,5	0	0	74,5	Classificável
58	on-1563409681	JOÃO BATISTA ALVES COSTA	Nas Encostas Desse Morro – Cantos do Pirambu	FORTALEZA	74,7	1	0	75,7	Classificável
59	on-1923461935	JOÃO DOUGLAS MARQUES	Garoto Cajuina	FORTALEZA	59,8	0	0	59,8	Classificável
60	on-568637240	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	OJÚ OBÁ	FORTALEZA	51,6	0	1	52,6	Classificável
61	on-143182120	JOÃO PAULO ROQUE DA SILVA	Pici dAzartes	FORTALEZA	66,7	0	0	66,7	Classificável
62	on-984539079	JOÃO PAULO SOARES SIMPLÍCIO	Sons da Periferia	FORTALEZA	74,4	0	1	75,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
63	on-1029025528	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ZONA FANTASMA: HIP-HOP COMO POLO DE COMUNICAÇÃO Y MEMÓRIA.	FORTALEZA	70,2	0	0	70,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
64	on-1218242638	JOÃO PEDRO SOUZA FIGUEIREDO	Águas, memórias e territórios: um intervenção itinerante.	FORTALEZA	75,3	1	1	77,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
65	on-623615583	JULIANA MARIA TEIXEIRA DE MORAIS VALENÇA	5º Edição do EART - Expandindo a Arte e Revelando Talentos	FORTALEZA	67,0	1	0	68,0	Classificável
66	on-2074906055	KAUAN VICTOR DE SOUZA CARNEIRO	AOS SONS DOS TAMBORES	FORTALEZA	53,5	0	1	54,5	Classificável
67	on-843248245	LARISSA SE OLIVEIRA FROTA	RAÍZES QUE ECOAM	FORTALEZA	55,1	1	1	57,1	Classificável
68	on-118525244	LEOZIVAN DOMINGOS DE SOUSA	Periferia Ancestral: Arte, Memória e Identidade Negra Cearense	FORTALEZA	80,8	0	0	80,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
69	on-139582411	LUAN DA SILVA NUNES	Resgate Pindorâmico: Um Futuro Ancestral Esquecido	FORTALEZA	78,5	1	0	79,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
70	on-793556593	LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	“Juventude Criativa: Arte, Cultura e Transformação na Periferia”	FORTALEZA	80,4	0	0	80,4	Classificável
71	on-1268827170	LUCAS LIMA BESSA SIMÕES MENEZES	“Escola Livre de Choro”	FORTALEZA	0,0	0	0	0,0	Desclassificado



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
72	on-700878802	LUCAS VIEIRA DE BARROS	“Narrativas do Invisível: Histórias Sensoriais de um Comunicador Cego do Ceará”	FORTALEZA	61,5	0	0	61,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
73	on-1975960709	LUCIANA ALVES DE MELO	APARELHAGEM VYBBE MIX	FORTALEZA	64,6	1	1	66,6	Classificável
74	on-1743174901	LUCIVAN MOURA SANTOS	MAKE-UP.3 - A MAQUIAGEM ARTÍSTICA COMO FERRAMENTA AUTORAL	FORTALEZA	76,4	0	0	76,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
75	on-1114100071	LUCYMEIRE FERREIRA AIRES LIMA	Ballet para Todos – Formação Artística em Territórios Periféricos	FORTALEZA	28,8	1	0	29,8	Desclassificado
76	on-1766629628	LUIZ FERNANDO DA SILVA MACIEL	Ciclos de Educação Patrimonial nas Periferias	FORTALEZA	65,8	1	0	66,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
77	on-2082966849	LUIZ JORGE LULI PINHEIRO E SILVA	Tecnoperifa	FORTALEZA	75,2	1	0	76,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
78	on-1368507078	LUIZA ALANA ARAÚJO LOPES	Territórios Brincantes – Intercâmbio, Formação e Cortejo de Cultura Popular no Grande Bom Jardim	FORTALEZA	79,6	1	1	81,6	Classificável
79	on-736201763	LUÍS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	ESCOLA URBANA DE DANÇA	FORTALEZA	80,4	0	0	80,4	Classificável
80	on-585273545	MARCELO BARBOSA BAIMA	CAPACITA MONDUBIM	FORTALEZA	76,7	0	0	76,7	Classificável
81	on-931914701	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	Aruanda, periferia e africanidade	FORTALEZA	78,8	1	1	80,8	Classificável
82	on-504867336	MARGARIDA SOARES COELHO	Maracatu Nação Bom Jardim 10 anos- Igbá nossa Morada é sagrada	FORTALEZA	73,6	1	0	74,6	Classificável
83	on-1706472997	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	Cabeçagirassois	FORTALEZA	74,4	1	0	75,4	Classificável
84	on-825000476	MARYANE FREITAS	ENSAIOS	FORTALEZA	64,9	1	0	65,9	Classificável
85	on-651751664	MATHEUS CASTRO BIZERRA	Festival Vetins da Cena – Festival de Artes Cênicas das Periferias de Fortaleza	FORTALEZA	78,9	0	0	78,9	Classificável
86	on-584445059	MATHEUS RODRIGUES	CURURU SKATE E RAP	FORTALEZA	78,0	0	0	78,0	Classificável
87	on-631343523	MAYARA CARVALHO VENTURA	CIRCO PARA TODOS : TRADIÇÃO E ACESSIBILIDADE	FORTALEZA	54,9	1	0	55,9	Classificável
88	on-241143570	MICHELLE CRISTINA FERREIRA PALHANO	Vem pra Roda	FORTALEZA	79,9	1	1	81,9	Classificável
89	on-1923082717	MIGUEL FERREIRA NETO	MOSTRA CULTURAL GRANJA LISBOA – Memória, Juventude e Ancestralidade	FORTALEZA	63,5	1	0	64,5	Classificável
90	on-885325563	MIKAELE ALMEIDA DA SILVA	“Juventude Periférica: Existir é criar, resistir é ocupar”	FORTALEZA	76,6	1	0	77,6	Classificável
91	on-1103808744	MÁRCIO GABRIEL SANTOS RODRIGUES	FESTIVAL FAROL ENCANTADO - EDIÇÃO TERRA E MAR	FORTALEZA	58,9	0	1	59,9	Classificável
92	on-1711512591	NICOLAS FREIRE DE LIMA	Na Ultima Rua Da Cidade	FORTALEZA	78,5	0	0	78,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
93	on-1439490882	NICOLY DA SILVA MOTA	Percurso Formativo Teatral em Mitologias do Território	FORTALEZA	74,6	1	0	75,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
94	on-759204589	OHANA RIBEIRO RODRIGUES	Escola de Carnaval, Formação de jovens Talentos Para o Carnaval Cearense.	FORTALEZA	80,4	1	0	81,4	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
95	on-226480915	ORLEANDRA BEZERRA	BRINCAR NO QUINTAL	FORTALEZA	61,3	1	0	62,3	Classificável
96	on-324509090	PAMELLA JULIÃO MAGALHÃES	Congresso Cearense de Dancehall - CCD	FORTALEZA	67,0	1	0	68,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
97	on-356428602	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Traços e Risos - No Palco das Ruas	FORTALEZA	76,3	0	0	76,3	Classificável
98	on-1989131843	PAULO ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	“Vozes da Luz: Arte, Música e Resistência dos Artistas Cegos do Ceará”	FORTALEZA	64,5	1	0	65,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
99	on-1815015859	RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA	EPA em Circuito: Teatro, Juventude e Memória no Dias Macedo	FORTALEZA	80,8	0	0	80,8	Classificável
100	on-897161561	RAIZER EMANUELLE XAVIER FEITOSA NUNES	Corpo-Território-Pirambu	FORTALEZA	81,6	1	0	82,6	Selecionado (Ampla Concorrência)*
101	on-713013117	RAÍ KEHINDE DINARI OLIVEIRA DOS SANTOS	Maré Educativa - É Tempo de reflorestar	FORTALEZA	70,6	1	0	71,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
102	on-653713733	RENARA RÉGIA VIANA VASCONCELOS	Lendas de Fortal City	FORTALEZA	80,4	1	1	82,4	Classificável
103	on-1802145335	RENATA FREIRE DOS SANTOS	Rainhas	FORTALEZA	75,3	1	0	76,3	Classificável
104	on-1652612056	ROMARIO CAVALCANTE LIMA	Festival Afoxé Ogun Alakayê: Cantos para Abrir Caminhos	FORTALEZA	64,2	0	0	64,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
105	on-1814215090	ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES	Uniculturas em Rede – Circuito Integrado de Eixos Afro-Lusófonos nos Territórios Periféricos de Fortaleza	FORTALEZA	82,5	1	0	83,5	Selecionado
106	on-401529911	RUSTY DE CASTRO SÁ BARRETO	Manguezais em movimento: arte, memória e cultura periférica	FORTALEZA	75,7	1	0	76,7	Classificável
107	on-1938805836	SIDNEY DE CARVALHO LUZ	“ Banana Raiz - Formação, segurança alimentar e geração de renda nas periferias de Fortaleza”	FORTALEZA	63,6	0	1	64,6	Classificável
108	on-507421148	STEPHANY MAYRA SENA FERNANDES	A'ZÁGUA DA MAZÊ - FESTIVAL DE ARTES ANCESTRAIS DO GRANDE BOM JARDIM	FORTALEZA	71,4	1	0	72,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
109	on-1695342381	TEREZA CRISTINA TAVARES GONDIM	Aprendendo com Arte	FORTALEZA	72,0	1	0	73,0	Classificável
110	on-229345405	VITORIA HELEN ARAÚJO DO NASCIMENTO	Curio - Território de Culturas	FORTALEZA	66,2	1	1	68,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
111	on-617256960	VITORIA MARIA SOUSA LEMOS	Festival Moda di Favela – Cultura de Moda Negra, Periférica e LGBTQIAPN+	FORTALEZA	78,9	1	0	79,9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
112	on-2026368882	WANDERSON LÚCIO FREITAS BRASIL	Trajetos Mambembes: Itinerância, Memória e Tradição nas periferias da cidade	FORTALEZA	76,8	0	0	76,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
113	on-160814962	WESLEY AZEVEDO LOBO SOARES	Tocada Boa Festival	FORTALEZA	75,0	0	0	75,0	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
114	on-828146966	WILLIAM VICTOR DE COUTO FERREIRA	ENCRUZILHADAS	FORTALEZA	80,8	0	1	81,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
115	on-1483113379	WLADERY SARAIVA DA SILVA	AXÉ ZUMBI: CAPOEIRA, ARTE E CULTURA NO BAIRRO BELA VISTA	FORTALEZA	74,2	0	1	75,2	Classificável

Para o Resultado Final, puderam concorrer às vagas destinadas à Política de Cotas Raciais apenas os candidatos que já foram habilitados em bancas de heteroidentificação realizadas pela SECULT-CE, vide item 11 do edital.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1814215090	ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES	Uniculturas em Rede – Circuito Integrado de Eixos Afro-Lusófonos nos Territórios Periféricos de Fortaleza	FORTALEZA	82,5	1	0	83,5	Selecionado
2	on-1343880128	ELANE FIDELES LIMA	Conheço Meu Lugar – Cartografia Afetiva do Conjunto Palmeiras	FORTALEZA	82,1	1	0	83,1	Selecionado
3	on-1013373829	GABRIEL FERREIRA MATOS	Beira Hell Batalha de Mcs - 2ª Edição	FORTALEZA	82,1	0	1	83,1	Selecionado (Ampla Concorrência)*
4	on-897161561	RAIZER EMANUELLE XAVIER FEITOSA NUNES	Corpo-Território-Pirambu	FORTALEZA	81,6	1	0	82,6	Selecionado (Ampla Concorrência)*
5	on-653713733	RENARA RÉGIA VIANA VASCONCELOS	Lendas de Fortal City	FORTALEZA	80,4	1	1	82,4	Classificável
6	on-1055376608	ELENI OLIVEIRA DA SILVA	Cineclubes AMCTN – Cinema, Infâncias Negras e Território	FORTALEZA	79,9	1	1	81,9	Classificável
7	on-241143570	MICHELLE CRISTINA FERREIRA PALHANO	Vem pra Roda	FORTALEZA	79,9	1	1	81,9	Classificável
8	on-1337060389	HELEN PRICILA DE MATOS SA	Circuito de Formação e Produção Artística PPDF – Territórios Livres	FORTALEZA	79,8	1	1	81,8	Classificável
9	on-1368507078	LUIZA ALANA ARAÚJO LOPES	Territórios Brincantes – Intercâmbio, Formação e Cortejo de Cultura Popular no Grande Bom Jardim	FORTALEZA	79,6	1	1	81,6	Classificável
10	on-370143372	CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA	Maracatu na Escola: A Festa Negra dos Tambores	FORTALEZA	80,1	1	0	81,1	Classificável
11	on-931914701	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	Aruanda, periferia e africanidade	FORTALEZA	78,8	1	1	80,8	Classificável
12	on-1815015859	RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA	EPA em Circuito: Teatro, Juventude e Memória no Dias Macedo	FORTALEZA	80,8	0	0	80,8	Classificável
13	on-736201763	LUÍS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	ESCOLA URBANA DE DANÇA	FORTALEZA	80,4	0	0	80,4	Classificável
14	on-793556593	LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	“Juventude Criativa: Arte, Cultura e Transformação na Periferia”	FORTALEZA	80,4	0	0	80,4	Classificável
15	on-1337391734	ESDRAS COSTA BARBOSA	Solares em Vogue	FORTALEZA	79,1	0	1	80,1	Classificável
16	on-617256960	VITORIA MARIA SOUSA LEMOS	Festival Moda di Favela – Cultura de Moda Negra, Periférica e LGBTQIAPN+	FORTALEZA	78,9	1	0	79,9	Classificável
17	on-1417072544	AMANDA DE LIMA AURELIANO	Ciclo Formativo Itinerante: Elas no Korre	FORTALEZA	77,9	1	1	79,9	Classificável
18	on-1005122879	DIEGO FURTADO RODRIGUES	SAMBA DE RUA: Retomada e resistência do samba na periferia	FORTALEZA	79,5	0	0	79,5	Classificável
19	on-139582411	LUAN DA SILVA NUNES	Resgate Pindorâmico: Um Futuro Ancestral Esquecido	FORTALEZA	78,5	1	0	79,5	Classificável
20	on-1485018349	CRISTIANO FERREIRA ALVES	ATELIÊ ENCANTADO	FORTALEZA	79,5	0	0	79,5	Classificável
21	on-1816902786	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	BLACKHEROES: Territórios de Inovação AfroGeek e Hip Hop	FORTALEZA	78,2	0	1	79,2	Classificável
22	on-932688162	GUILIANO BERNARDO PINTO COSTA	Quando o Arco Toca	FORTALEZA	79,1	0	0	79,1	Classificável
23	on-2097867697	DANIELE ALVES MARINHO	Marias pelas Asas de Maat - Letramento Racial através do Hip Hop	FORTALEZA	77,0	1	1	79,0	Classificável
24	on-651751664	MATHEUS CASTRO BIZERRA	Festival Vetins da Cena – Festival de Artes Cênicas das Periferias de Fortaleza	FORTALEZA	78,9	0	0	78,9	Classificável
25	on-390265983	JESSICA MARTINS FERREIRA	Igbadu: Memória Viva	FORTALEZA	77,7	1	0	78,7	Classificável
26	on-221428142	FABIANO RAMOS DA SILVA	O futuro é da infância: a capoeira periférica de Fortaleza	FORTALEZA	78,6	0	0	78,6	Classificável
27	on-206021186	JOAO BOSCO LISBOA DE MORAIS FILHO	Fotografia para Todos	FORTALEZA	78,5	0	0	78,5	Classificável
28	on-1711512591	NICOLAS FREIRE DE LIMA	Na Última Rua Da Cidade	FORTALEZA	78,5	0	0	78,5	Classificável
29	on-1648222754	HERBOLDO ERNANDO BATISTA SANTOS	Ritmos da Terra: Documentário sobre a Música Ancestral Tapeba	FORTALEZA	77,4	1	0	78,4	Classificável
30	on-1988007961	ERIVAN BARBOSA SALES	Residência Musical da Periferia do Vicente Pinzón – Laboratório Vozes do Morro	FORTALEZA	78,3	0	0	78,3	Classificável
31	on-1890907535	JAMAIRA DA SILVA OLIVEIRA	Movi Arte	FORTALEZA	77,1	1	0	78,1	Classificável
32	on-584445059	MATHEUS RODRIGUES	CURURU SKATE E RAP	FORTALEZA	78,0	0	0	78,0	Classificável
33	on-885325563	MIKALE ALMEIDA DA SILVA	“Juventude Periférica: Existir é criar, resistir é ocupar”	FORTALEZA	76,6	1	0	77,6	Classificável
34	on-655856758	EMANUELLE DO NASCIMENTO LIMA	Negros Segredos	FORTALEZA	76,6	1	0	77,6	Classificável

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
35	on-1451856678	FRANCISCO LUAN DE OLIVEIRA PONTES	O Vendedor de Doces	FORTALEZA	77,3	0	0	77,3	Classificável
36	on-1218242638	JOÃO PEDRO SOUZA FIGUEIREDO	Águas, memórias e territórios: um intervenção itinerante.	FORTALEZA	75,3	1	1	77,3	Classificável
37	on-1653722678	FRANCISCO DIEGO CHAVES NASCIMENTO	FESTIVAL BÓ PRA PRAÇA: A DIVERSIDADE CULTURAL CEARENSE OCUPA A PERIFERIA	FORTALEZA	77,0	0	0	77,0	Classificável
38	on-2026368882	WANDERSON LÚCIO FREITAS BRASIL	Trajetos Mambembes: Itinerância, Memória e Tradição nas periferias da cidade	FORTALEZA	76,8	0	0	76,8	Classificável
39	on-401529911	RUSTY DE CASTRO SÁ BARRETO	Manguezais em movimento: arte, memória e cultura periférica	FORTALEZA	75,7	1	0	76,7	Classificável
40	on-585273545	MARCELO BARBOSA BAIMA	CAPACITA MONDUBIM	FORTALEZA	76,7	0	0	76,7	Classificável
41	on-1743174901	LUCIVAN MOURA SANTOS	MAKE-UP.3 - A MAQUIAGEM ARTÍSTICA COMO FERRAMENTA AUTORAL	FORTALEZA	76,4	0	0	76,4	Classificável
42	on-356428602	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Traços e Risos - No Palco das Ruas	FORTALEZA	76,3	0	0	76,3	Classificável
43	on-1802145335	RENATA FREIRE DOS SANTOS	Rainhas	FORTALEZA	75,3	1	0	76,3	Classificável
44	on-2082966849	LUIZ JORGE LULI PINHEIRO E SILVA	Tecnoperifa	FORTALEZA	75,2	1	0	76,2	Classificável
45	on-1141823866	JEAN CARLOS DUMONT PEREIRA	José Walter sob o olhar da juventude: religiosidade, empreendedorismo, música e cultura digital.	FORTALEZA	76,2	0	0	76,2	Classificável
46	on-1563409681	JOÃO BATISTA ALVES COSTA	Nas Encostas Desse Morro – Cantos do Pirambu	FORTALEZA	74,7	1	0	75,7	Classificável
47	on-1439490882	NICOLY DA SILVA MOTA	Percurso Formativo Teatral em Mitologias do Território	FORTALEZA	74,6	1	0	75,6	Classificável
48	on-984539079	JOÃO PAULO SOARES SIMPLÍCIO	Sons da Periferia	FORTALEZA	74,4	0	1	75,4	Classificável
49	on-1706472997	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	Cabeçagirassois	FORTALEZA	74,4	1	0	75,4	Classificável
50	on-1483113379	WLADERY SARAIVA DA SILVA	AXÉ ZUMBI: CAPOEIRA, ARTE E CULTURA NO BAIRRO BELA VISTA	FORTALEZA	74,2	0	1	75,2	Classificável
51	on-160814962	WESLEY AZEVEDO LOBO SOARES	Tocada Boa Festival	FORTALEZA	75,0	0	0	75,0	Classificável
52	on-504867336	MARGARIDA SOARES COELHO	Maracatu Nação Bom Jardim 10 anos- Igbá nossa Morada é sagrada	FORTALEZA	73,6	1	0	74,6	Classificável
53	on-360750464	FERNANDO BRAGA FERREIRA	A PALAVRA QUE CIRCULA: FORMANDO MEDIADORES DE LEITURA LITERÁRIA EM TERRITÓRIO PERIFÉRICO	FORTALEZA	73,6	1	0	74,6	Classificável
54	on-663336565	ERICK GONÇALVES AMORIM	CRIAS MARGINAIS	FORTALEZA	74,6	0	0	74,6	Classificável
55	on-1971311231	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Círculos Populares de Leitura	FORTALEZA	74,5	0	0	74,5	Classificável
56	on-489531977	JOHN VITOR ALVES LIMA	BRECHA-UMA BRECHA NO SISTEMA DE MODA	FORTALEZA	74,3	0	0	74,3	Classificável
57	on-1534913238	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	O Território Dança: Rotas Artísticas-Profissionais da Juventude Periférica	FORTALEZA	73,1	0	1	74,1	Classificável
58	on-466849661	CAIO ALVES LIMA	Serviluz	FORTALEZA	73,9	0	0	73,9	Classificável
59	on-2055011862	CLIVANEIDE BEZERRA	ARUANDÊ	FORTALEZA	71,7	1	1	73,7	Classificável
60	on-1877586674	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DE MORAIS	Cartografia Cultural e Memória do Território	FORTALEZA	72,5	1	0	73,5	Classificável
61	on-635895769	BRUNA LARISSA BEZERRA DA COSTA	LiterapretaCast	FORTALEZA	72,5	1	0	73,5	Classificável
62	on-483580529	HECHLEY LUCÉLIA NAYMA BERNARDINO DE LIMA DOS SANTOS	Território Vivo – Formação e Produção Cultural na Periferia	FORTALEZA	71,1	1	1	73,1	Classificável
63	on-1695342381	TEREZA CRISTINA TAVARES GONDIM	Aprendendo com Arte	FORTALEZA	72,0	1	0	73,0	Classificável
64	on-30143164	ALEXIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	FAZENDO ARTE COMO NÃO PODIA FAZER QUANDO CRIANÇA	FORTALEZA	71,0	1	1	73,0	Classificável
65	on-1060019865	FRANCISCO MICKAEL DA SILVA	ENTRE LIVROS & HISTÓRIAS : NARRATIVAS E IDENTIDADES	FORTALEZA	72,6	0	0	72,6	Classificável
66	on-1732815302	ALECIO FERNANDES RAFAEL	FESTIVAL SAMBAILE	FORTALEZA	71,5	0	1	72,5	Classificável
67	on-507421148	STEPHANY MAYRA SENA FERNANDES	A'ZÁGUA DA MAZÉ - FESTIVAL DE ARTES ANCESTRAIS DO GRANDE BOM JARDIM	FORTALEZA	71,4	1	0	72,4	Classificável
68	on-713013117	RAÍ KEHINDE DINARI OLIVEIRA DOS SANTOS	Maré Educativa - É Tempo de reflorestar	FORTALEZA	70,6	1	0	71,6	Classificável
69	on-552642546	ANTONIO CAIO VIEIRA DE SOUZA	ECAPV-CE: Escola de Cultura e Arte Visual Periférica e Decolonial Cearense	FORTALEZA	71,1	0	0	71,1	Classificável
70	on-256503706	ANTONIO MARCOS LOPES FILHO	V Carmém Festival	FORTALEZA	68,2	1	1	70,2	Classificável
71	on-1029025528	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ZONA FANTASMA: HIP-HOP COMO POLO DE COMUNICAÇÃO Y MEMÓRIA.	FORTALEZA	70,2	0	0	70,2	Classificável
72	on-747734410	JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS	Tenda Cromática Brincante no Quintalão do Zé	FORTALEZA	68,9	1	0	69,9	Classificável
73	on-43633636	ELISNEUDO FONSECA LIMA	Fios da Memória: Teatro de Bonecos, Identidade Negra e Saberes Ancestrais na Bela Vista	FORTALEZA	66,8	1	1	68,8	Classificável
74	on-229345405	VITORIA HELEN ARAÚJO DO NASCIMENTO	Curio - Território de Culturas	FORTALEZA	66,2	1	1	68,2	Classificável
75	on-1568724552	ANTONIO FABIO MENDES LESSA	PALCO PIRAMBU: LABORATÓRIO AFROPERIFÉRICO	FORTALEZA	67,0	0	1	68,0	Classificável

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
76	on-623615583	JULIANA MARIA TEIXEIRA DE MORAIS VALENÇA	5º Edição do EART - Expandindo a Arte e Revelando Talentos	FORTALEZA	67,0	1	0	68,0	Classificável
77	on-324509090	PAMELLA JULIÃO MAGALHÃES	Congresso Cearense de Dancehall - CCD	FORTALEZA	67,0	1	0	68,0	Classificável
78	on-996211378	IVY BEERRA RODRIGUES DA SILVA	FIOS E TRAMAS	FORTALEZA	66,7	1	0	67,7	Classificável
79	on-1766629628	LUIZ FERNANDO DA SILVA MACIEL	Ciclos de Educação Patrimonial nas Periferias	FORTALEZA	65,8	1	0	66,8	Classificável
80	on-143182120	JOÃO PAULO ROQUE DA SILVA	Pici dAzartes	FORTALEZA	66,7	0	0	66,7	Classificável
81	on-1975960709	LUCIANA ALVES DE MELO	APARELHAGEM VYBBE MIX	FORTALEZA	64,6	1	1	66,6	Classificável
82	on-2051006387	FRANCISCO CARLOS LIMA BRITO	ARARAGUÁ	FORTALEZA	65,4	1	0	66,4	Classificável
83	on-825000476	MARYANE FREITAS	ENSAIOS	FORTALEZA	64,9	1	0	65,9	Classificável
84	on-1989131843	PAULO ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	“Vozes da Luz: Arte, Música e Resistência dos Artistas Cegos do Ceará”	FORTALEZA	64,5	1	0	65,5	Classificável
85	on-1938805836	SIDNEY DE CARVALHO LUZ	“Banana Raiz - Formação, segurança alimentar e geração de renda nas periferias de Fortaleza”	FORTALEZA	63,6	0	1	64,6	Classificável
86	on-1923082717	MIGUEL FERREIRA NETO	MOSTRA CULTURAL GRANJA LISBOA – Memória, Juventude e Ancestralidade	FORTALEZA	63,5	1	0	64,5	Classificável
87	on-189120215	GERSON PEDRO DE ALBUQUERQUE	Muzenza Ceará: Território, Memória e Formação em Rede da Capoeira	FORTALEZA	64,4	0	0	64,4	Classificável
88	on-1652612056	ROMARIO CAVALCANTE LIMA	Festival Afoxé Ogun Alakayê: Cantos para Abrir Caminhos	FORTALEZA	64,2	0	0	64,2	Classificável
89	on-194761734	DANIEL ALEXANDRE BRAGA	Meu Corre é Geek	FORTALEZA	63,0	0	1	64,0	Classificável
90	on-1808320035	GÉSSICA DA SILVA GOMES	Nazaria Festival - Vozes da Rua	FORTALEZA	62,2	1	0	63,2	Classificável
91	on-226480915	ORLEANDRA BEZERRA	BRINCAR NO QUINTAL	FORTALEZA	61,3	1	0	62,3	Classificável
92	on-1927064960	ANDERSON SÉRGIO DA SILVA CAMELO	Gramática dos Tambores	FORTALEZA	62,2	0	0	62,2	Classificável
93	on-700878802	LUCAS VIEIRA DE BARROS	“Narrativas do Invisível: Histórias Sensoriais de um Comunicador Cego do Ceará”	FORTALEZA	61,5	0	0	61,5	Classificável
94	on-793819987	GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA	Pontão de Cultura LGBTQIA+ Arte de Amar.	FORTALEZA	58,8	1	1	60,8	Classificável
95	on-1548939076	JANIO FERREIRA MARTINS	Palavras que Cantam: Poesia, Música e Memória Sensorial de um Artista Cego do Ceará”	FORTALEZA	59,0	1	0	60,0	Classificável
96	on-1103808744	MÁRCIO GABRIEL SANTOS RODRIGUES	FESTIVAL FAROL ENCANTADO - EDIÇÃO TERRA E MAR	FORTALEZA	58,9	0	1	59,9	Classificável
97	on-1923461935	JOÃO DOUGLAS MARQUES	Garoto Cajuína	FORTALEZA	59,8	0	0	59,8	Classificável
98	on-843248245	LARISSA SE OLIVEIRA FROTA	RAÍZES QUE ECOAM	FORTALEZA	55,1	1	1	57,1	Classificável
99	on-875613456	HELDER CARLOS XAVIER DE ARAÚJO	LIVRE PRA CARALHO	FORTALEZA	55,6	0	1	56,6	Classificável
100	on-1399906534	ANTONIO SÉRGIO CARNEIRO FREITAS	RUAS DE PAPEL E POESIA	FORTALEZA	56,0	0	0	56,0	Classificável
101	on-631343523	MAYARA CARVALHO VENTURA	CIRCO PARA TODOS : TRADIÇÃO E ACESSIBILIDADE	FORTALEZA	54,9	1	0	55,9	Classificável
102	on-1651474456	FELIPE MARQUES RODRIGUES	Cultura de Periferia - Plataforma RazgaLata	FORTALEZA	55,6	0	0	55,6	Classificável
103	on-990367550	ITALO DE LIMA SILVA	Rede de Ensino Periférica - Rap, Música e Audiovisual	FORTALEZA	55,3	0	0	55,3	Classificável
104	on-2074906055	KAUAN VICTOR DE SOUZA CARNEIRO	AOS SONS DOS TAMBORES	FORTALEZA	53,5	0	1	54,5	Classificável
105	on-568637240	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	OJÚ OBÁ	FORTALEZA	51,6	0	1	52,6	Classificável
106	on-986577919	ANTONIO JEFFERSON DE SOUZA COSTA	NO PASSO DO MARACATUCÁ	FORTALEZA	51,2	0	0	51,2	Classificável
107	on-1078759444	ANDRÉ LUIZ VARELA DE SOUZA	Batalha da Semi	FORTALEZA	49,4	0	0	49,4	Classificável
108	on-1114100071	LUCYMEIRE FERREIRA AIRES LIMA	Ballet para Todos – Formação Artística em Territórios Periféricos	FORTALEZA	28,8	1	0	29,8	Desclassificado
109	on-1268827170	LUCAS LIMA BESSA SIMÕES MENEZES	“Escola Livre de Choro”	FORTALEZA	0,0	0	0	0,0	Desclassificado

POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1013373829	GABRIEL FERREIRA MATOS	Beira Hell Batalha de Mês - 2ª Edição	FORTALEZA	82,1	0	1	83,1	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-897161561	EMANUELLE XAVIER FEITOSA NUNES	Corpo-Território-Pirambu	FORTALEZA	81,6	1	0	82,6	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-828146966	WILLIAM VICTOR DE COUTO FERREIRA	ENCRUZILHADAS	FORTALEZA	80,8	0	1	81,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-759204589	OHANA RIBEIRO RODRIGUES	Escola de Carnaval, Formação de jovens Talentos Para o Carnaval Cearense.	FORTALEZA	80,4	1	0	81,4	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-118525244	LEOZIVAN DOMINGOS DE SOUSA	Periferia Ancestral: Arte, Memória e Identidade Negra Cearense	FORTALEZA	80,8	0	0	80,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-617256960	VITORIA MARIA SOUSA LEMOS	Festival Moda di Favela – Cultura de Moda Negra, Periférica e LGBTQIAPN+	FORTALEZA	78,9	1	0	79,9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-139582411	LUAN DA SILVA NUNES	Resgate Pindorâmico: Um Futuro Ancestral Esquecido	FORTALEZA	78,5	1	0	79,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8	on-2097867697	DANIELE ALVES MARINHO	Marias pelas Asas de Maat - Letramento Racial através do Hip Hop	FORTALEZA	77	1	1	79	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-221428142	FABIANO RAMOS DA SILVA	O futuro é da infância: a capoeira periférica de Fortaleza	FORTALEZA	78,6	0	0	78,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
10	on-1711512591	NICOLAS FREIRE DE LIMA	Na Ultima Rua Da Cidade	FORTALEZA	78,5	0	0	78,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
11	on-655856758	EMANUELLE DO NASCIMENTO LIMA	Negros Segredos	FORTALEZA	76,6	1	0	77,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
12	on-1218242638	JOÃO PEDRO SOUZA FIGUEIREDO	Águas, memórias e territórios: um intervenção itinerante.	FORTALEZA	75,3	1	1	77,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
13	on-2026368882	WANDERSON LÚCIO FREITAS BRASIL	Trajeto Mambembes: Itinerância, Memória e Tradição nas periferias da cidade	FORTALEZA	76,8	0	0	76,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
14	on-2082966849	LUIZ JORGE LULI PINHEIRO E SILVA	Tecnoperifa	FORTALEZA	75,2	1	0	76,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
15	on-1439490882	NICOLY DA SILVA MOTA	Percorso Formativo Teatral em Mitologias do Território	FORTALEZA	74,6	1	0	75,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
16	on-984539079	JOÃO PAULO SOARES SIMPLÍCIO	Sons da Periferia	FORTALEZA	74,4	0	1	75,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
17	on-483580529	HECHLEY LUCÉLIA NAYMA BERNARDINO DE LIMA DOS SANTOS	Território Vivo – Formação e Produção Cultural na Periferia	FORTALEZA	71,1	1	1	73,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
18	on-1732815302	ALECIO FERNANDES RAFAEL	FESTIVAL SAMBAILE	FORTALEZA	71,5	0	1	72,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
19	on-5074211148	STEPHANY MAYRA SENA FERNANDES	A'ZÁGUA DA MAZÉ - FESTIVAL DE ARTES ANCESTRAIS DO GRANDE BOM JARDIM	FORTALEZA	71,4	1	0	72,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
20	on-713013117	RAÍ KEHINDE DINARI OLIVEIRA DOS SANTOS	Maré Educativa - É Tempo de reflorestar	FORTALEZA	70,6	1	0	71,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
21	on-552642546	ANTONIO CAIO VIEIRA DE SOUZA	ECAVP-CE: Escola de Cultura e Arte Visual Periférica e Decolonial Cearense	FORTALEZA	71,1	0	0	71,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
22	on-1029025528	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ZONA FANTASMA: HIP-HOP COMO POLO DE COMUNICAÇÃO Y MEMÓRIA.	FORTALEZA	70,2	0	0	70,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
23	on-43633636	ELISNEUDO FONSECA LIMA	Fios da Memória: Teatro de Bonecos, Identidade Negra e Saberes Ancestrais na Bela Vista	FORTALEZA	66,8	1	1	68,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
24	on-229345405	VITORIA HELEN ARAÚJO DO NASCIMENTO	Curio - Território de Culturas	FORTALEZA	66,2	1	1	68,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
25	on-1568724552	ANTONIO FABIO MENDES LESSA	PALCO PIRAMBU: LABORATÓRIO AFROPERIFÉRICO	FORTALEZA	67	0	1	68	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
26	on-324509090	PAMELLA JULIÃO MAGALHÃES	Congresso Cearense de Dancehall - CCD	FORTALEZA	67	1	0	68	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
27	on-1766629628	LUIZ FERNANDO DA SILVA MACIEL	Ciclos de Educação Patrimonial nas Periferias	FORTALEZA	65,8	1	0	66,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
28	on-189120215	GERSON PEDRO DE ALBUQUERQUE	Muzenza Ceará: Território, Memória e Formação em Rede da Capoeira	FORTALEZA	64,4	0	0	64,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
29	on-1652612056	ROMARIO CAVALCANTE LIMA	Festival Afoxé Ogun Alakayê: Cantos para Abrir Caminhos	FORTALEZA	64,2	0	0	64,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
30	on-1651474456	FELIPE MARQUES RODRIGUES	Cultura de Periferia - Plataforma RazgaLata	FORTALEZA	55,6	0	0	55,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1401324857	BRUNO VITOR DA SILVA ALVES	MICELÂNIAS: CINEMA, SOM E REENCANTÂNCIAS NO QUINTAL CULTURA DA VILA BETÂNIA.	FORTALEZA	80,4	1	1	82,4	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-1162263968	JOAO PINTO DE OLIVEIRA NETO	Vozes que Enxergam com o Coração: Videoclipes dos Artistas Cegos do Ceará	FORTALEZA	78,2	1	1	80,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-1648222754	HERBOLDO ERNANDO BATISTA SANTOS	Ritmos da Terra: Documentário sobre a Música Ancestral Tapeba	FORTALEZA	77,4	1	0	78,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-1743174901	LUCIVAN MOURA SANTOS	MAKE-UP.3 - A MAQUIAGEM ARTÍSTICA COMO FERRAMENTA AUTORAL	FORTALEZA	76,4	0	0	76,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
5	on-160814962	WESLEY AZEVEDO LOBO SOARES	Tocada Boa Festival	FORTALEZA	75	0	0	75	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
6	on-489531977	JOHN VITOR ALVES LIMA	BRECHA-UMA BRECHA NO SISTEMA DE MODA	FORTALEZA	74,3	0	0	74,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
7	on-1989131843	PAULO ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	“Vozes da Luz: Arte, Música e Resistência dos Artistas Cegos do Ceará”	FORTALEZA	64,5	1	0	65,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
8	on-700878802	LUCAS VIEIRA DE BARROS	“Narrativas do Invisível: Histórias Sensoriais de um Comunicador Cego do Ceará”	FORTALEZA	61,5	0	0	61,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
9	on-1548939076	JANIO FERREIRA MARTINS	Palavras que Cantam: Poesia, Música e Memória Sensorial de um Artista Cego do Ceará”	FORTALEZA	59	1	0	60	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1386589588	ANTONIO CLEILTON VIEIRA DOS SANTOS	Juventude Tapeba: Audiovisual, Identidade e Resistência na Periferia de Fortaleza	FORTALEZA	77,0	0	1	78,0	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)

Para o Resultado Final, puderam concorrer às vagas destinadas à Política de Cotas Raciais apenas os candidatos que já foram habilitados em bancas de heteroidentificação realizadas pela SECULT-CE, vide item 11 do edital.

Fortaleza, CE 05 de agosto de 2026.

Louise Ferreira Gomes
COORDENADORA
COORDENADORIA DE DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL - CODAC
Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS NO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA CULTURA, POR OCASIÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº01/2026 – ON-LINE

A SECRETARIA DA CULTURA, neste ato representada pela Secretária da Cultura, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, RESOLVE **baixar os bens descritos no ANEXO ÚNICO**, considerando (i) as disposições dos Decretos Estaduais n.º 31.845/2015 e 32.564/2018 e (ii) as informações constantes no processo administrativo nº 46001.002475/2026-79. Fortaleza, CE 04 de agosto de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO ÚNICO

LOTES	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL (R\$)	VALOR DE VENDA (R\$)
078	Pirâmide constituída de CPUs, monitores, aparelhos de DVD e materiais de informática diversos (no Estado)	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
079	Pirâmide constituída de aparelhos de ar-condicionado, cadeiras, mesas e materiais diversos (no Estado)	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
080	Chevrolet/Cobalt 1.4 LTZ – Ano/Fab. 2012/2013 – Placa: OSB3802 – Cor: prata – Comb.: Flex – Chassi: 9BGJC69X0DB213418 – Motor: BK1063928 – Renavam: 528846361 (no Estado)	R\$ 15.000,00	R\$ 21.500,00
081	Toyota/Hilux CD4X4 – Ano/Fab. 2008/2008 – Placa: HYX3854 – Cor: Prata – Comb.: Diesel – Chassi: 8AJFR22G584527606 – MOTOR: 2KD7504035 – Renavam: 960778586 (no Estado)	R\$ 25.000,00	R\$ 47.000,00
330	Sucata De Elevador (no Estado)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.300,00
TOTAL:		R\$ 43.000,00	R\$ 73.200,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº338/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CESAR REGO NETO**, ocupante do cargo de Especialista em Gestão Financeira, matrícula nº 2003381-9, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Itapipoca, Sobral e Crateús no período de 03 a 07/08/2026; e as cidades de Quixeramobim, Iguatu e Crato no período de 10 a 14/08/2026, para realizar levantamento da infraestrutura dos escritórios regionais de apoio da UGP do Projeto Paulo Freire II, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.292,94 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDE**, agente auxiliar de assistência e extensão rural, matrícula nº 300025-7-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Itapipoca, Sobral e Crateús no período de 03 a 07/08/2026; e as cidades de Quixeramobim, Iguatu e Crato no período de 10 a 14/08/2026, para realizar levantamento da infraestrutura dos escritórios regionais e manter reuniões com equipes de apoio a UGP do Projeto Paulo Freire II, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.292,94 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -Respondendo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.005971/2026-53, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **EDVAR CAMPOS DE ALBURQUERQUE**, matrícula 030451-1-0, Agente de Administração, ocorrido em 15/07/2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V.Moraes, Registro Civil da 3ª Zona em 20/07/2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

*** **

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16314/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16314/2025 PROCESSOS Nº 21001.004593/2026-91; 21001.004592/2026-46. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA Aos 29 dias do mês de julho de 2026, na sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA, neste ato representada por seu secretário, o Sr. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº. 2004009186879 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.402.613-84, residente e domiciliado à Rua Maria Odete Pacheco, nº 268, apto. 1003, bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP nº 60.325-580, doravante denominada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, resolve celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, às condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº16314/2025**, Pregão Eletrônico Nº 20240016, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de julho de 2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, condições e especificações constantes da Ata original, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para produção e beneficiamento dos produtos das abelhas, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com base no disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação da ata por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e o interesse da Administração. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 16314/2025, Pregão Eletrônico Nº 20240016, que não foram alteradas por este termo. E, por estarem de acordo, firmam eletronicamente o presente termo. Fortaleza/CE, 20 de julho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Ricardo Machado de Medeiros
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Antônio Roberto Ribeiro Maciel
COMÉRCIO E SERVIÇOS JOBACAR - LTDA



ANEXO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
GRUPO 2 – FORNECEDOR: Comércio e Serviços Jobacar LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	QUANT.
26	MÁQUINA SELADORA ELETRÔNICA, por rádio frequência para soldar PVC, semiautomática, em aço inox AISI 304, acabamento sanitário, potência de 220 V, Largura Máxima do sachê 4 cm, produz até 130 Kg de Sachê por dia.	R\$ 612.969,00	20
27	COMPRESSOR DE AR, para envase de mel por sistema pneumático, pressão máxima a partir de 8 Bar, com motor elétrico de 2 CV, com reservatório de no mínimo 175 L, dimensões aproximadas de 45 x 84 x 126 cm.	R\$ 131.670,00	20
28	ENCHEDEIRA DE SACHÊ, em aço inox AISI 304, elétrica, com capacidade de 50 L, para envasar mel em sachê e potes, composta de tampa com sistema de abertura rápida, alças integrais para transporte, regulador de pressão com manômetro e purgador de série, válvula	R\$ 429.072,00	20
29	TANQUE, em aço inox AISI 304, para lavagem de sachê, com dimensões de Comp. 1,20 m x Larg. 0,40 m x Alt. 0,40 m	R\$ 66.507,00	20
30	MESA CALHA COM CARRETEL, para envase de mel, em aço inox AISI 304, acabamento sanitário, carretel medindo 3,00 m Comp. x 0,20 m Larg. x 1,00 m Alt. com espaço para Bobina de Sachê e Estrutura em tubos de aço inox 304.	R\$ 78.309,00	20
31	MESA INOX PARA ROTULAÇÃO DE PRODUTOS, toda em aço inoxidável AISI 304, pés tubulares e sapata niveladora. Medidas 1,90 x 0,80 x 0,80 m. (comprimento x largura x altura). Produto novo, fabricado no Brasil, conforme a NR 12,	R\$ 97.167,00	20
32	MESA TELADA, para secagem de sachê, em aço inox AISI 304, dimensões de comp. 2,00 m x larg. 1,00 m x alt. 0,8 m, sem rodízio.	R\$ 90.804,00	20
33	BOBINA TUBULAR MANGUEIRA EM PVC VIRGEM COM 30MM LARGURA PARA SACHÊ – atóxica e livre de BPA, garante total segurança para alimentos e seus consumidores; flexível e contínuo. Medida: 30 mm (3 cm) de largura x 0,50/0,55 mm de espessura (bem grossa). Modelo tubular (contínua). Matéria prima em PVC (policloreto de vinila), novo, virgem.	R\$ 1.713.600,00	20.000

GRUPO 3 – FORNECEDOR: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	QUANT.
34	COLMEIA TIPO LANGSTROTH – padrão internacional, composta por: 01 (um) ninho com fundo removível, tampa removível com proteção aluminizada, 10 quadros de ninho tipo Hof- finn com arame inox 0,40 mm em 4 (quatro) linhas horizontais em cada quadro, com ilhós e esticados. 02 (duas) melgueiras, cada uma com 14,5cm de altura, composta por: 10 quadros de melgueira tipo Hoffmann com arame inox 0,40mm em 2 (duas) linhas horizontais em cada quadro, com ilhós e esticados. Toda confeccionada em madeira de lei certificada, seca traidada, com densidade mínima de 0,610g/cm³, em Louro Canela (Ocotea fragrantissima) ou Louro Rosa (Ocotea rubra (MEZ.). C.K.ALLEN), montada, imunizada. Logomarca da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO estampada em um dos lados do ninho e da melgueira, no tamanho de 4,5 cm de altura x 12 cm largura. Deverá obedecer aos requisitos para fabricação de colmeia do tipo Langstroth conforme ABNT NBR15713 DE 06/2009.	R\$ 4.750.000,00	10.000
35	FUMEGADOR APÍCOLA – fornalha com capacidade de 6 (seis) litros, tacho com diâmetro de 15 cm e altura total de no mínimo 37 cm, fabricado em aço carbono com espessura mínima de 0,6mm, soldas bem vedadas, acabamento pintado com tinta alumínio alta temperatura 600° (seiscentos graus) e pedregalhos em madeira. Fole confeccionado com madeira maciça nas medidas 220x 300cm, com pano de lona de courovin ou lona tipo encerado com no mínimo 1mm de espessura com tela de proteção na entrada de ar. Acompanha tampa, grelha e bico de pato.	R\$ 255.000,00	500
36	FORMÃO PARA APICULTOR – confeccionado em AÇO INOX 304, medindo: comprimento 22,5 cm, Largura 25,4 cm e espessura 1/8”.	R\$ 31.000,00	500
37	SACA QUADROS COM FORMÃO DE INOX – saca quadro ou pegador de caixilho para apicultura e ainda formão para facilitar a separação dos quadros. confeccionado em AÇO INOX 304; comprimento total aproximado: 27 cm; tamanho do saca quadros aproximado: 13 x 11 cm.	R\$ 52.500,00	500
38	MACACÃO MALHA LIVRE PARA APICULTOR EM DUPLA CAMADA – Vestimenta em Poliamida Aramada em dupla face, 100% Poliéster, na cor branca, composta por 6 subcamadas – das: tela Sextavada, poliamida expansiva, tela fina leve 100% poliéster, tela Sextavada 100% poliéster, fios de poliamida expansivos, tela fina leve 100% poliéster. 02 bolsos na cintura. Barra elástica nos punhos e tornozelos. Elásticos fixadores de segurança nos punhos e tornozelos. Zipper vertical com alta resistência a ruptura, duplo cursor combinado com velcro ou outro sistema de fechamento que impeça o acesso dos insetos. Cintura com elástico. Reforço através de costura travete em seus pontos críticos de ruptura (entre pernas, axilas, extremidades de zipper e bolsos). Capuz com máscara em formato redondo, equipado com carneira ajustável e chapéu rígido, com aba em Kroyal e tela preta na parte frontal. Arames fixam a máscara sem contato facial. Viseira com tela de proteção em aço inox, com armação que evita contato com o rosto, ser desacoplada na hora de lavar o macacão e a copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, aba com 10 cm de largura. O produto deve atender o código de defesa do consumidor e demais legislações pertinentes. Logomarca da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, estampada/pintada em tecido de microfibra e costurada no macacão na parte superior traseira (centralizado) no tamanho de 30 cm de largura x 11 cm de altura e na parte superior dianteira (do lado esquerdo) com tamanho de 3 cm de altura x 8 cm largura. Tamanhos: M, G, GG e EGG. LUVA PARA APICULTOR Luvas em malha livre cano longo (par) – tamanho médio, confeccionada em malha livre dupla camada (dorso da mão, punho e antebraço) e palma da mão em vaqueta pelica, com elástico no antebraço. BOTA EM PVC (PAR) solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal; contém polímero plástico reforçado com PVC e massa nitrílica; Ranhuras 9,7 mm no salto, cano médio, na cor branca.	R\$ 315.000,00	500
39	CERA DE ABELHA LAMINADA E ALVEOLADA – para colmeias padrão Langstroth e quadros tipo Hoffmann. Lâminas com 42cm de comprimento x 21cm de largura, rendimento médio 15 lâmina p/kg, estampada em cilindro alveolador, com as bases dos alvéolos bem definidos e acondicionadas em caixas de papelão pesando dois quilos/cada.	R\$ 2.200.000,00	20.000

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº176/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AMENDOIM E OUTRAS OLEAGINOSAS DO DISTRITO MONTE ALVERNE, em Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.806/0001-88. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, a título gratuito**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AMENDOIM E OUTRAS OLEAGINOSAS DO DISTRITO MONTE ALVERNE, EM CRATO/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) ENSILADEIRA, patrimônio SDA nº. 62462, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais, noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSÃO. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 a 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.002018/2023-19, bem como no Parecer Jurídico nº. 1242/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ESPEDITO FERREIRA DA SILVA Presidente da Associação (PERMISSÃO).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº180/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE CRATO/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.370.861/0001-24. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, a título gratuito**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE CRATO/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio da SDA nº 57093 em ótimo estado de conservação, com valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), observada a vigência contratual de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSÃO. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 a 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.004171/2026-15, bem como no Parecer Jurídico nº. 1258/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo



ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE, Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ABDIAS MONTEIRO FILHO**, matrícula 00081515, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 07 de Julho de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES**, matrícula 00223816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 29 de Julho de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA**, matrícula 00136417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 31 de Julho de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Regional II, símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0024/2026 - EMATERCE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional II, símbolo Ematerce IV, para ter exercício no(a), Gerência Regional II - Cariri Leste, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0025/2026 - EMATERCE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR** **JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CELIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169428-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de SALVADOR - BA, no período de 08/03/2026 A 14/03/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), do valor total de R\$ 3.791,14 (três mil setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho ARACATI / SALVADOR – BA / ARACATI, no valor de R\$ 4.964,29 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), acrescido de 35% referente a cidade de SALVADOR – BA, perfazendo um total de R\$ 8.755,43 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.04.339015.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº056/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.04.339014.1.5011200070.1/ MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2025, 20 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	II	23/03/2026 A 27/03/2026	ARACATI/ITAPIPOCA/ACARAU/ITAREMA/CAMOCIM/ARACATI	4,5	143,66	0%	574,64
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	II	23/03/2026 A 27/03/2026	ARACATI/ITAPIPOCA/ACARAU/ITAREMA/CAMOCIM/ARACATI	4,5	143,66	0%	574,64

*** **

PORTARIA Nº224/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.1.5011200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2025, 03 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	08/06/2026 A 12/06/2026	FORTALEZA/BOA VIAGEM/MOMBAÇA/TAUÁ/FORTALEZA	4,5	143,66	0%	646,47
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	15/06/2026 A 19/06/2026	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	4,5	143,66	0%	646,47

*** **

PORTARIA Nº227/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2025, 12 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAIS	199839-1-9	II	22/06/2026 A 26/06/2026	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	143,66	0%	646,47
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITOS SANITÁRIA	169406-1-5	II	22/06/2026 A 26/06/2026	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	143,66	0%	646,47

*** **

PORTARIA Nº230/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de F – SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169396-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026, a fim de Realizar Ações do PEPCEPBH - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS PRAGAS - REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339014.2.7002200082.1/ Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº254/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FÁBIO COSTA FARIAS**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199806-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de MARANGUAPE/LIMOEIRO DO NORTE/MARANGUAPE, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026, a fim de Realizar Ações do PEPCEPBH - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS PRAGAS - REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339014.2.7002200082.1/ Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.1.5011200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2025, 15 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	GERENCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	169426-1-8	II	18/06/2026 A 19/06/2026	MARANGUAPE/MARCO/MARANGUAPE	1,5	143,66	0%	215,49
SILVIA LIANE COSTA DE OLIVEIRA	AUDITORIA FISCAL ESTADUAL	199864-1-1	II	18/06/2026 A 19/06/2026	FORTALEZA/MARCO/FORTALEZA	1,5	143,66	0%	215,49

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO CEARÁ - SINDPAN. OBJETO: A aquisição de área lounge de 11m² para participação da ADECE no 23º FESTPAN 2026, no dia 07 de agosto de 2026, no Late Clube, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em única vez. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte à Negócios da ADECE, e Aleksandro Franca Martins- Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ADERALDO FERREIRA DA ROCHA**, matrícula 47974011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ELISANGELA NAGILA SILVEIRA TORRES**, matrícula 97945462, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA**, matrícula 48259375, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **REGINALDO SOTERO DA SILVA**, matrícula 30395018, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO JOSE SILVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIVANIA ARIMATEIA PINTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE RIVELINO DE SANTANA SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALZENIR MARQUES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº296/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o(a) aluno (a) **FRANCISCO DÁRIO RIOS MORAIS**, da EEEP Júlio França – CREDE 03, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Verona/ITÁLIA no período de 16 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Milset Expo Sciences Europe 2026, concedendo-lhes 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 1.793,86 (um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 28/07/2026, de R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos), passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/VERONA-ITÁLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 17.150,89 (dezesete mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 1.429,64 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COADM Nº335/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do I SEMINÁRIO PARA GESTORES ESCOLARES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº335/2026, 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM
MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE NEVES/15876212	05/08/2026 A 07/08/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R\$ 466,08
ROBERTA FERREIRA MENEZES/122118-1-3	05/08/2026 A 07/08/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 483,54
EDNA MARIA ARAÚJO VIEIRA/158687-1-6	05/08/2026 A 07/08/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 483,54
LUCYANNE RIBEIRO DE MACEDO DA SILVA/30312112	05/08/2026 A 07/08/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 483,54
VALOR TOTAL: R\$ 1.916,70			

*** **

PORTARIA CC 1069/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **BLANCHARD SILVA PASSOS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1069/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR BLANCHARD SILVA PASSOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEEP Mário Alencar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1070/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CRISTIANE DE MELO MOREIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1070/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR CRISTIANE DE MELO MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEMTI Professora Maria Margarida de Castro Almeida, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1071/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DIEGO PEREIRA ALVES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1071/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR DIEGO PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEMTI José Alexandre, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1072/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ADALMIR ALENCAR**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Junho de 2026 até 25 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1072/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO ADALMIR ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEM Governador Adauto Bezerra, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1073/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCELLO SPIANDORIN**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA CC 1073/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MARCELLO SPIANDORIN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Caucaia - EEMTI José Alexandre, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1074/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALZENIR HERLEY MARQUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Crateús - EEMTI Lions Club, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1075/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - Ceja Professora Maria Eudes Veras (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1076/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE RIVELINO DE SANTANA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jardim - EEMTI Governador Aduato Bezerra, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1077/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1078/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Luís do Curu - EEMTI Sabino Nunes da Silva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1079/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO JOSE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - Ceja de Maracanaú, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1080/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCIVANIA ARIMATEIA PINTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEMTI Anísio Teixeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1083/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LICIANA SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Agosto de 2026 até 29 de Janeiro de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1083/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR LICIANA SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEMTI Matias Beck, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA CC 1084/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR LUCAS CESAR QUEIROZ NOBRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Pacatuba - EEEP Raimundo Célio Rodrigues, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUANA ALVES CARNEIRO, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 25 de Julho de 2026 a 22 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1301/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.078099/2026-25, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 08 de Abril de 2026, do(a) servidor(a) **ALESSIA MARIA COSTA LIMA**, matrícula nº 12285310, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1303/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.060647/2026-61, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA LIMA SANTOS**, matrícula nº 30006836, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1305/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.118489/2026-45, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível G ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 22 de Junho de 2026, o(a) servidor(a) **MILTON BITU PINHEIRO**, matrícula nº 97934711, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1342/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050058/2026-74, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 24 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **CLAUDIO MARCIO CUNHA SOUSA**, matrícula nº 30011732, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1370/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045859/2026-18, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **GARDENIA ARAGAO PEREIRA**, matrícula nº 30009606, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1375/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.118398/2026-18, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 22 de Junho de 2026, o(a) servidor(a) **ELZYFRAN DA SILVA MAIA**, matrícula nº 47955610, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1385/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.126168/2026-14, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 06 de Julho de 2026, o(a) servidor(a) **LUANA SOARES VIANA**, matrícula nº 48260497, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1397/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063771/2026-88, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 12 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **ANTONIA EDINEUMA RIBEIRO LOPES**, matrícula nº 30006941, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1398/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.060442/2026-85, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 06 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **PEDRO PAULO BARBOSA DE ALBUQUERQUE PINHO**, matrícula nº 3001040X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1399/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043939/2026-39, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 11 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **LAERCIO PESSOA MENDONCA JUNIOR**, matrícula nº 30010892, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1449/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.077947/2026-89, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 08 de Abril de 2026, o(a) servidor(a) **JUCIER RICARTE SARAIVA**, matrícula nº 30009436, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1464/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.127465/2026-87, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 10 de Julho de 2026, o(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE DE LIMA**, matrícula nº 30608968, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1466/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.095684/2026-90, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 11 de Maio de 2026, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA TORRES ARRAES**, matrícula nº 30006747, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1467/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.075583/2026-01, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Abril de 2026, o(a) servidor(a) **RAFAEL RODRIGUES MARINHO**, matrícula nº 30010221, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1580/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.101866/2025-26, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE **CONVERTER PENA DE SUSPENSÃO** de 15 (quinze) dias **em multa**, ao(a) servidor(a) **FLÁVIO ALVES PEREIRA**, matrículas 16078611 e 48264360, Professor, na forma do Parágrafo único do artigo 196, inciso II da Lei 9.826/1974, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, obrigando nesta hipótese, o servidor a permanecer em serviço. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1583/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.132925/2026-99, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(AS)** KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA, matrícula 1691231X e YURE PEREIRA DE ABREU, matrícula 30289811, a fim de participarem do VI Seminário Internacional de Gestão Educacional sobre Recomposição das Aprendizagens e Oficina de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, no período de 24 a 26 de agosto do corrente ano, em São Paulo-SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1584/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.133218/2026-10, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS**, matrícula nº 1596751X, a fim de participar da Oficina de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1585/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.131361/2026-77, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1585/2026 - GAB DATADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.131361/2026-77	MARCIA ROBERTA DA SILVA DE AZEVEDO	Professor	48080111	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ACARAU	29/08/2023	MARCIA ROBERTA DA SILVA
22001.131959/2026-66	ALINE SANTOS ARAUJO	Professor	4796721X	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	FÉLIX - MILAGRES- CE	08/05/2026	ALINE SANTOS

*** **

PORTARIA Nº1586/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.083775/2026-82, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 20 de abril de 2026, do(a) servidor(a) **JUCIANO TEIXEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 30296818, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1588/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.130779/2026-67, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 27 de julho de 2026, do(a) servidor(a) **LIDUINA MONTEIRO GOMES**, matrícula nº 12326513, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1591/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.126754/2026-69, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 08 de Julho de 2026, do(a) servidor(a) **JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO**, matrícula nº 1589301X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2022/NUP 22001.110522/2026-99 IG: 1468413000 SACC: 1230323

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, representado pela Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DOMINI ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, A, Térreo, Bairro Putui, Quixadá/CE, CEP. 63.900.002, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2022, publicado no D.O.E de 02/09/2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.086867/2026-14; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 58, I da Lei n.º 8.666/93 e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de variante qualitativa do Contrato nº278/2022**, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional Deputado Roberto Mesquita - General Sampaio/CE e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 03 – no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS** Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO. Contratante LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA DOMINI ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. 2.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2022/NUP 22001.110521/2026-44 IG: 1468455000 SACC: 1230308

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. neste ato representada pela Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DOMINI ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, RG 20060091228417 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 279/2022, publicado no DOE de 02/09/2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.110521/2026-44; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 58, I da Lei n.º 8.666/93 e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de variante qualitativa do Contrato nº279/2022**, que tem objeto a serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP Sandra Carvalho Costa, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS** Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA DOMINI ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. 2.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº292/2022 NUP 22001.110619/2026-00/IG: 1468374 - SACC: 1148195000

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DOMINI ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.**, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, RG 20060091228417 - SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2022, publicado no DOE de 26/08/2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.110521/2026-44; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 58, I da Lei nº 8.666/93 e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de variante qualitativa do Contrato nº292/2022**, que tem objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional MARIA JOSÉ MEDEIROS, Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO: 03 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS** Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretária da Educação, respondendo- Contratante, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA- Domini Alimentação Coletiva Ltda.- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2025/NUP 22001.110677/2026-25 IG: 1468358000 SACC: 1384496

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DOMINI ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.**, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025, publicado no DOE de 22/08/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de variante qualitativa do Contrato nº007/2025**, que tem objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS ALUNOS DA EEEP Francisca Maura Martins (Hidrolândia), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS** Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA Empresa DOMINI ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. 2.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº383/2025/NUP 22001.097484/2026-71 IG: 1467846000 SACC: 1394692

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em substituição a Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP.: 60.810-700, inscrita no CNPJ: 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, brasileira, divorciada, gestora comercial e administradora, portadora da RG de nº 2002010249637 SSP-CE, CPF de nº 367.200.383-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 383/2025, publicado no D.O.E de 09.10.2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 383/2025; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.097484/2026-71; III. Nas normas dos arts. 89 e 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº383/2025**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (Cuidador - CE000025/2026) registrado no MTE em 15.01.2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte e plano de saúde, Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra) registrado no MTE em 15.01.2026, passa de R\$ 431.442,75 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 433.691,78 (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 5.204.301,36 (cinco milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos) e o valor da diferença global a ser acrescida no contrato (valor do aditivo) de R\$ 26.988,36 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), de conforme análise Cegost/Seplag datada de 11/06/2026, às fls. 73 a 74 e planilha, às fls. 51 e 52 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 15/06/2026, às fls. 76 e 77 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 6.1** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. Assim, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito; XII - DATA: 27 DE JULHO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: HELDER NOGUEIRA ANDRADE Secretário da Educação, em substituição Contratante MARINALVA LIMA PEREIRA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Contratada TESTEMUNHAS: 1.MARIANA VIDAL DE MELO. 2.MICHELLE CORREIA DA COSTA. Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.121170/2026-05/IG: 146324500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL PADRE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0607-05, com o endereço a Rua Róseo Jamacaru/Ce, nº 013, Bairro Centro Distrito de Jamacaru, Município de Missão Velha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Aauto Gonçalves; III - ENDEREÇO: Missão Velha/CE; IV - CONTRATADA: **COELETRICA ENGENHARIA LTDA.**, com sede na rua Monsenhor Bruno, 1153, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-191 Fone: (085) 99428-1939, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.045.413/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS



PAULO MARROCOS MOURA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 04/02/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.75998/2025-95 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Missão Velha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 23/07/2026 até 21/08/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de Julho de 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Aauto Gonçalves - CONTRATANTE – MARCOS PAULO MARROCOS MOURA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- AGNALDO GALDINO DE LIMA, 02- ILEGIVEL. MARIA THAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.118951/2026-12/IG: 146231600

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO, DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERLDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82, com o endereço RUA 719, nº 100, Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CARLOS C DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COTAÇÃO ELETRÔNICA 25/2024 E CONTRATO Nº 09/2025) publicado no DOE de 29/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.087031/2024-75 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/08/2026 até 06/09/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Agosto de 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE – CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- DAMIÃO WESKLY PEREIRA LIMA, 02- MARCOS ANTONIO LIMA FILHO. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.100693/2026-18/IG: 146118300

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 26/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DOUTOR BRUNILO JACÓ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069-13, com o endereço AV. Contorno Sul, nº S/N, Bairro Conjunto Antônio Bonfim, Município Redenção/CE, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: ROBERTO DIAS NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO DIAS NETO; V - ENDEREÇO: Redenção/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 26/2025 publicado no DOE de 19/12/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.100693/2026-18, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo o Serviço de engenharia / construção de refeitório, da EEMTI Dr Brunilo Jacó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.100,88 (vinte e dois mil e cem reais e oitenta e oito centavos), que representa 24,71% (vinte e quatro virgular setenta e um centésimos por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/07/2026 até 30/09/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03/07/2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE, ROBERTO DIAS NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor Marcel Soares Deodato, 02- Cristiani Castro da Silva Araujo. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.100693/2026-18/IG: 146118300

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 26/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DOUTOR BRUNILO JACÓ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069-13, com o endereço AV. Contorno Sul, nº S/N, Bairro Conjunto Antônio Bonfim, Município Redenção/CE, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: ROBERTO DIAS NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO DIAS NETO; V - ENDEREÇO: Redenção/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 26/2025 publicado no DOE de 19/12/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.100693/2026-18, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o Serviço de engenharia / construção de refeitório, da EEMTI Dr Brunilo Jacó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.100,88 (vinte e dois mil e cem reais e oitenta e oito centavos), que representa 24,71% (vinte e quatro virgular setenta e um centésimos por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/07/2026 até 30/09/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03/07/2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE, ROBERTO DIAS NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor Marcel Soares Deodato, 02- Cristiani Castro da Silva Araujo. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.117866/2026-29/IG: 146567100

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, situada na Rua Tabelaão Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora RENATA PINTO FERREIRA; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LINCOLN FREIRE APOLIANO; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 01/2026, publicado no DOE de 22/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.136679/2024-82, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE DUAS CISTERNAS EM FAVOR



DA EEM ANTÔNIO TAVARES ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: 5.193,62 (Cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 07/04/2027 até 06/05/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Julho de 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE – LINCOLN FREIRE APOLIANO – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001126758202647/IG: 146534500

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0456-50, com o endereço Estefânia Salgado nº 80, o bairro: Centro, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Amélia Maria Moreira Rolim; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 10/2026 publicado no DOE de 08 / 06/ 20 26 e de acordo com o NUP nº 22001063660202671, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, da Escola CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 38.051,84 (Trinta e oito mil e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que representa 40,96% (Quarenta vírgula noventa e seis por cento.), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23/07/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, NAZARENO LEONCIO ALBUQUERQUE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUAN DA SILVA MOREIRA, 02- THIAGO HUDSON SOUZA DOS SANTOS. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.119709/2026-58/IG: 146271700

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOÃO MATTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, com o endereço Rua Almirante Rubim, nº 1014, Bairro Montese, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gislene Alves Lima ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/08032 publicado no DOE de 02/09/2025 e de acordo com o processo nº 22001.049840/2025 - 60 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DO PATIO E DRENAGEM DO ENTORNO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – No Item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 04/07/2026 até 01/09/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Gislene Alves Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHA: 1. MARLON ANDRADE GOMES, 02 - ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.093428/2026-68/IG: 146823300

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 015/2025; II - CONTRATANTE: A(O) Escola CEJA Cosme Alves de Lima, situada(o) na Avenida Eliziário Pinheiro, Nº 102, Bairro Américo Bezerra, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0646-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Srª. Francisca de Freitas Guedes; III - ENDEREÇO: Jaguaribe-CE; IV - CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (o) Srª. Gislene Alves Lima; V - ENDEREÇO: Jaguaribe-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2025/18836 publicado no DOE de 21/11/2025 de acordo com o processo nº 22001.092478/2025-47 e regulamentado nos Art. 124, inciso I, b c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaribe-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Reforma Geral da Coberta e Adequação de Salas de Aula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 43.310,01 (Quarenta e três mil, trezentos e dez reais e um centavo), que representa 49,78% (Quarenta e nove, setenta e oito por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27/07/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca de Freitas Guedes - CONTRATANTE, Gislene Alves Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jocasta Diellya Bezerra Rodrigues, 02- Maria Liduina Borges Magalhães. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.121863/2026-90/IG: 1464307

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CELSO ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0661-42 com o endereço Rua Zé Pajé , nº 241, Bairro Centro, Município Ceara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Pereira Silvério; III - ENDEREÇO: Ceara/CE; IV - CONTRATADA: **SILLOY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.746.346/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO LEY SILVA LOIOLA; V - ENDEREÇO: Ceara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica nº 2024/26813. publicado no DOE de 23/12/2024 e de acordo com o processo nº e 22001.121863/2026-90 regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Ceara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo construção de uma sala de aula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 118 (cento e dezoito) dias, a partir de 31/07/2026 a 25/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de Julho de 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério - CONTRATANTE – ANTONIO LEY SILVA LOIOLA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato Pereira Bezerra, 02- Maria Gonçalves de Matos. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001131727202616/PRE-RESERVA : 1468020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a EEMTI TIRADENTES, inscrita no C.N.P.J sob o nº. 07.954.514/0600-20, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo seu Diretora a Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 41.600.131/0001-97, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2025 publicado no DOE de 08/08/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.131727/2026-16 e regulamentado nos Art.105 (comum), da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 08/08/2026 até 06/10/2026 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 08/08/2026 até 06/10/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO , CONTRATADA-FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. TESTEMUNHAS 01-MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES , 02-VALDELICE LIMA FERREIRA. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001088966202631/PRE-RESERVA : 1449395

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DONA MARIETA CALS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0072-19, Município de Cariré/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Zoraida Maria Passos Rodrigues ; III - ENDEREÇO: Cariré/CE; IV - CONTRATADA: A **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT**, inscrita no CNPJ sob nº 52.995.002/001-32, neste ato representada pelo Sr.(a) Eudes Quinto de Souza; V - ENDEREÇO: Cariré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 20260001 publicado no DOE de 23/03/2026 e de acordo com o processo nº 22001.010512/2026-54 regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Cariré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola EEMTI DONA MARIETA CALS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), que representa 6,13% (seis inteiros e treze centésimo por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Zoraida Maria Passos Rodrigues , CONTRATADA-Eudes Quinto de Souza. TESTEMUNHAS 01-Raylander José Casciano de Azevedo , 02-Ana Maria Costa Aguiar de Castro. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001112643202675/PRE-RESERVA : 1458962

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOMES MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, Município de Pedra branca/CE, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas (a) Sr. Max Maciel Nascimento de Araújo; III - ENDEREÇO: Pedra branca/CE; IV - CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.552.033/0001-00, representada neste ato pelo Sr FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA; V - ENDEREÇO: Pedra branca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de nº 2026/06299 publicado no DOE de 24/03/2026 e de acordo com o processo nº 22001.112643/2026-75, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Pedra branca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Elza Gomes martins, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.240,30 (seis mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos), que representa 14,53% (quatorze vírgula cinquenta e três por cento)., e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Max Maciel Nascimento de Araújo , CONTRATADA-FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. TESTEMUNHAS 01-Domar Veira da Silva , 02-Joelson Alecrim Nogueira. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001115988202681/PRE-RESERVA : 1462207

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2026 ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0798-05, Município de Mombaça/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Silvana Vieira de Sousa; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL** inscrita no CNPJ sob nº 04.674.612/0001-10, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Ferreira da Silva; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 002 publicado no DOE de 25 /05 /2026 e de acordo com o NUP nº 22001.086164 / 2026 - 96, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA**, que trata do valor do contrato, que tem objetivo a contratação de Gêneros de Alimentação (Agricultura Familiar), em favor da Escola de Ensino Médio Profissional do Campo Paulo Freire. ; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 18/06/2026, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata da contratação de Gêneros de Alimentação (Agricultura Familiar). Onde se lê: “R\$ 48.468,10” Leia-se: “ R\$ 48.468,30”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 20 DE JUNHO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Silvana Vieira de Sousa , CONTRATADA-Francisco Ferreira da Silva, TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 211/2026/NUP 22001.074966/2026-53 IG: 1362959000 SACC: 1448658**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, 566 – Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-470, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o número 472.215.933-53 e portador do RG de número 90002279970 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Eliezer Moreira, 002, bairro distrito Tapera, município Aquiraz – CE, CEP 61.700-000,



têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e das Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 2, 3 e 4, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, Grupo 13 – EEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO – PARAIPABA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 660.136,00 O valor total da contratação é de R\$ 660.136,00 (seiscentos e sessenta mil cento e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.05.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: Helder Nogueira Andrade Secretária da Educação, respondendo Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D & G Comércio E Serviços Ltda. Contratada e TESTEMUNHAS: 1.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. 2.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 432/2026/NUP 22001.103237/2026-11 IG: 1362239000 SACC: 1449305

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Olavo Lima, nº 190 – Guararapes, CEP: 60.810-090, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 001.697.563-43, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI DE CASCABEL – CASCABEL (GRUPO 34), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 319.275,00 O valor total da contratação é de R\$ 319.275,00 (trezentos e setenta e cinco mil e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: HELDER NOGUEIRA ANDRADE Secretária da Educação, em substituição Contratante MARIANA FREIRE DE SOUZA L'Chef Serviços em Alimentação LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.AUREA LÚCIA MACHADO DIAS. 2.MARIA PESSOA DUTRA. Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103242/2026-24/IG-1460728

CONTRATANTE: EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, situada na Rua João Facundes Bonfim, 260, Centro, Independência-Ceará, CEP 63640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0742-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Ana Maria Barros Pinho Vieira CONTRATADA: **A.A.A. VIANA**, com sede na Rua Manoel Fernandes, Nº 101 Andar: 01; Centro , Frecheirinha-Ceará, CEP: 62.340-000, Fone: (88) 9980-91608, inscrita no CNPJ sob o nº 53.866.339/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Arielo Angelo Alves Viana. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20911, Termo de Participação nº 0018/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20911, Termo de Participação nº 0018/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20911 e Termo de Participação nº 0018/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Independência,CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000122.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 – 20375. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barros Pinho Vieira- CONTRATANTE – Arielo Angelo Alves Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luis Alan Rodrigues Leite , 02-Priscila Alves Fonseca . Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040006/2026-90/IG-146571300

CONTRATANTE: EEMTI Lili Feitosa, situada na AV Jornalista Helder Feitosa , S/N, Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0280-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loliola Sena CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA**, com sede na Rua Vanda Pinho Cavalcante, nº 965, Bairro São Francisco, Acopiara-CE, CEP: 63.560-000, Fone: (88) 98196-1223, inscrita no CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18044, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/18044, Termo de Participação nº 2026/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18044 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 25.872,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 – 19010. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loliola Sena- CONTRATANTE – OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Clenúbia Oliveira Barbosa, 02-Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL
(PARC) NUP Nº22001.115122/2026-70**

A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA/CREDE 01, com sede e foro na Avenida Edson da Mota Correia, nº 666, Centro, Caucaia - CE, CEP 61.600-040, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 24.843.634/0001-74, com sede no endereço Avenida Waldir Diogo, nº 246 B, Bairro Novo Mondubim, Fortaleza – CE, CEP 60.764-020, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “número inexistente”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, **vem tornar público e NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 36.328/2024, apresentar defesa escrita em Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC) instaurado em 16/06/2026 para apuração das irregularidades, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula 4.2 do Contrato nº 21/2025 oriundo da Cotação Eletrônica nº 2025/18986 (Termo de Participação nº 20250017), que possui como objeto: ADAPTAÇÃO DE AMBIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DO AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, tendo em vista a inexecução total do objeto contratado, uma vez que a Ordem de Serviço emitida em 19/02/2026 não foi assinada pela empresa e a obra não foi iniciada até a presente data. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 21/2025, nos termos do art. 137 e seguintes do mesmo diploma legal, sem prejuízo da extinção contrato nº 21/2025, de acordo com a cláusula DÉCIMA QUARTA, nos termos do art. 137 c/c 138 da Lei nº 14.133/2021 com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 22001.115122/2026-70 encontram-se à disposição para vista do interessado, na EEM Branca Carneiro de Mendonça, situada na Avenida Edson da Mota Correia, nº 666, Centro, Caucaia - CE, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Caucaia/CE, 05 de agosto de 2026. Assinatura do Gestor- LUIZ FERNANDO MOTA HEFFER DA COSTA- COORDENADOR ESCOLAR – GESTOR DE CONTRATOS EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA Telefone: 85 988973104 Email: cefmbrancacarneiro@gmail.com. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº52/2023 - NUP 22001.128836/2026-48 - IG: 1467696 - SACC: 1280635**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representado pelo Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.349/0001-07, representado por seu/sua Prefeito(a), RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA portador(a) do RG nº 2002028007449 SSP-Ce e CPF nº 088.487.997- 60, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 52/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 52/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de agosto de 2026 até 13 de fevereiro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 21 DE JULHO DE 2026. HELDER NOGUEIRA ANDRADE - Secretário da Educação, em substituição, RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal de Croatá. TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA
Nº165/2026 -NUP 43022.007608/2026-67**

CONTRATO N.º: 03952025 OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM ADALGISA BONFIM SOARES, EM FORTALEZA – CE EMPRESA: **JL ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA - EPP** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 01/07/2026 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP nº06822025SEDUC01, contrato nº03952025**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa JLENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA - EPP, cujo objeto é a(o) CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM ADALGISA BONFIM SOARES, EM FORTALEZA – CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo 43022.007608/2026-67, em doc. de fl.05, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.” Solicito a paralisação da obra, tendo em vista a tramitação do aditivo de valor/serviço, sendo serviços essenciais para finalização do objeto “. A fiscalização em doc. de fl.03.” A fiscalização defere a paralisação solicitada “.A DIFOR em doc. de fl.06.” Considerando a manifestação da fiscalização, esta DIFOR concorda com a paralisação do prazo do prazo de execução a partir de 01/07/2026”. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2026. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ -Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, JL ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA - EPP - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**ORDEM DE REINICIO OBRA
Nº288/2025 - NUP 22001.096330/2025-81**

Contrato Nº:01842023 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE Empresa: **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de códigoSIGOP nº05322023SEDUC01, contrato nº01842023**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.096330/2025-81, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra.” Solicito o reinício da obra, tendo em vista a regularização do terreno “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 06. “ Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 01/07/2024 “. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026. Conforme : ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA- Gerência de Fiscalização de Obras de Edificações, para responder ao cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão da Diretoria de Fiscalização e Gestão Regional, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO, SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº261/2024 IG: 1468258000 SACC: 1326795
NUP 22001.129453/2026-97**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representado pelo Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº 07.728.421/0001-82, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, portador(a) do RG nº 92002153531- SSP/CE e CPF nº 548242303-49, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o Quinto Aditivo ao Termo de Compromisso nº 261/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº



297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 261/2024 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2026 até 19 de fevereiro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 De Julho De 2026. HELDER NOGUEIRA ANDRADE Secretária da Educação, em substituição MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE Prefeito(a) Municipal de Senador Pompeu TESTEMUNHAS: 1.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 2.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº230/2025 - NUP: 22001.104888/2026-29 - IG: 1468475 - SACC: 1394215

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.977.044/0001-15, representado por seu Prefeito, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO portador do CPF nº 011.253.863- 04, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 230/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 24 de setembro de 2026 até 23 de setembro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 DE AGOSTO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO - Prefeito Municipal de Missão Velha. . TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

NUP 22001.102357/2025-11

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 19/2024, PUBLICADO NO DOE Nº 246, EM 30/12/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEFOR 1, ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE E A EMPRESA UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, situada na Avenida Coronel Carvalho, nº 2400, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0419-05, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) Sr(a) Jacson Muniz da Silva, portador do CPF nº 263.164.633-91 e RG nº 97002313017, residente e domiciliado na Avenida Eneida Ramos Ferreira, nº 890, Pacheco, Município de Caucaia, CEP 616.26-300, **RESOLVE EXTINGUIR O CONTRATO Nº19/2024**, firmado com a empresa **UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.246.178/0001-02, situada na Rua Monte Libano, nº 1153, bairro Mondubim, Fortaleza (CE), CEP nº 60.762-376, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Rebeca Sousa da Silva, portador do CPF nº 603.560.353-01 e RG Nº 2002010140861, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 19/2024, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 138, inciso I, em c/c com o art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Nº 19/2024, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1/Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e a empresa UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a infração ao disposto no art. 137, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula DÉCIMA QUARTA, do contrato Nº 19/2024 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza (CE)10/07/2025. Jacson Muniz da Silva - CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº21/2026 -NUP: 22001.131374/2026-46

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL – IDECAN**, localizado no Setor SHIS QI 17 CJ 14 LT 22, S/N Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71645-140, inscrito no CNPJ sob nº 04.236.076/0001-71, doravante denominado PERMISSSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, RG Nº 2406558-SSP/DF e CPF nº 018.348.691-96, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO**, a título oneroso, **do imóvel listado no Ofício nº235/2026/ SEDUC/COESC**, fls. 02/03, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. O imóvel listado no Ofício supracitado será permissionado para a realização do CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), no dia 16 de agosto de 2026, em conformidade com as especificações constantes no Edital do concurso. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSSIONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação; 2.1.3. Garantir material de limpeza e higiene; 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações; 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização; 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE; 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital do concurso e deste Termo de Permissão; 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSSIONÁRIA o bem imóvel descrito no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplimento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso do imóvel para a realização de propaganda político-partidária; 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido do imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização; 3.5. A cessão não inclui material de consumo e pessoal. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 16 de agosto de 2026, contados da data de sua assinatura; 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSSIONÁRIA, diante do seu poder



discrecionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSÃOÁRIA pagará o valor de R\$ 155.869,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Quantidade de participantes x R\$ 7,00 = 22.267 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção do imóvel (escola) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSÃOÁRIA, bem como a completa desocupação do imóvel. 7.2 A PERMISSÃOÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a área do imóvel à PERMITENTE, sem direito da PERMISSÃOÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada, conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidas no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSÃOÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSÃOÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 03 de agosto de 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - PERMITENTE, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA - Representante legal - IDECAN- PERMISSÃOÁRIA TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA ODORICO DA SILVA, 2. FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TORNAR SEM EFEITO NUP 22001.103335/2026-59

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.103335/2026-59, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI SENADOR OSIRES PONTES, situada na Rua: Divina, nº 150, Bairro: Canindezinho, Município: Fortaleza /CE - CEP. 60.736-120, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0521-92, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.103335/2026-59** e a empresa **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua Vital Brasil, 768 - Bonsucesso Fortaleza /Ceará, CEP: 60541-705, Fone: (85) 996820055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, publicado no DOE, de 23 de JULHO de 2026, página 90, em virtude de MATÉRIA PUBLICADA NESSE NÚMERO DE NUP PERTENCENDO OUTRO PROCESSO QUE JA FOI PUBLICADO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2026 PRÉ – RESERVA Nº1467871

PROCESSO Nº: / 42001.001645/2026-47 OBJETO: objetivando a contratação da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, para **Aquisição de 30 (trinta) ingressos para o seminário Futura Trends 2026** JUSTIFICATIVA: A aquisição de ingressos para o evento Futura Trends 2025 se justifica pela necessidade premente de aprimorar a capacidade técnica dos servidores públicos envolvida em processos de transformação digital. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200101.27.812 .151.12099.03.33903900.1.759.1200070.1.4.01. 31388 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput c/c inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001645/2026-47, fundamentado no art. 74, caput c/c inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026, objetivando a contratação da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, para Aquisição de 30 (trinta) ingressos para o seminário Futura Trends 2026, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo em vista ser aquela empresa EXCLUSIVA de acordo com declaração acostada nos autos, para realização do evento em todo território nacional. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a contratação da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, para aquisição de 30(trinta) ingressos para o seminário Futura Trends 2026, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº173/2026 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.183946/2026-68, **RESOLVE declarar que** o servidor **LUCAS JORDÃO DA SILVA GONCALVES**, matrícula nº 3000170-2, foi **APROVADO** no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 22/05/2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº192/2026 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.183946/2026-68, **RESOLVE declarar que** o servidor **GABRIEL DE MOURA BORGES**, matrícula nº 3000189-3, foi **APROVADO** no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 30/05/2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº0043/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0043/2026 (publicado no D.O.E. de 18 DE JUNHO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 03 de julho de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0043/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0043/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.574.563-9	FRANCISCO CESAR SABINO RODRIGUES
02	07.109.736-8	HOME CENTER FC LTDA
03	07.318.921-9	JULIO CESAR SILVA SANTOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0044/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0044/2026 (publicado no D.O.E. de 19 DE JUNHO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 03 de julho de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0044/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0044/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.270.561-0	C LEANDRO & CIA LTDA
02	06.307.605-5	A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
03	06.449.970-7	ANTONIO CLAUBEVÂNIO APOLONIO DE LIMA ME
04	06.675.432-1	ANTONIO EDINEUDO MOREIRA DE SOUSA 04133626397
05	06.249.628-0	AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA
06	06.260.312-4	ADINON F DE SOUSA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0045/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0045/2026 (publicado no D.O.E. de 23 DE JUNHO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 03 de julho de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0045/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0045/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.200.572-3	V F LIMA DA SILVA ME
02	06.626.102-3	L & L PINHEIRO CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA M
03	06.478.334-0	WAGNER NOBRE SALDANHA 89978374353
04	06.485.798-0	ALFREDO DO VALE MORAIS 02485548323
05	06.661.417-1	A2 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME
06	06.633.670-8	M W M TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME
07	06.228.250-6	PAULO ROBSON GIRAIO DA COSTA 02872876375
08	06.972.822-4	AUMERINDO SOUSA DE AQUINO 32302720300
09	06.935.236-4	FRANCISCA LILIANE PEREIRA DINIZ 02957419378
10	06.227.920-3	CLARISA CHAVES DE LEMOS 01969397390
11	06.760.398-0	JOSE HERMINIO DA SILVA FILHO 05916630310
12	07.000.593-1	RAIMUNDO N DA SILVA FILHO
13	07.140.862-2	AGRIMAQ AGRICOLA - SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - ME
14	07.046.065-5	45.303.349 VANDERSON XAVIER DOS SANTOS 07.046.065-5
15	07.077.534-6	VANDEILSON DE SOUSA QUEIROZ
16	07.098.413-1	48.580.338 FRANCISCO ANTONIO RAMOS NOGUEIRA
17	07.144.377-0	44.152.211 MONICA FREIRE CAMPOS
18	07.233.933-0	MAX PATRIMONIAL LTDA
19	07.273.906-1	ALPHA GAS SERVICES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0046/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0046/2026 (publicado no D.O.E. de 01 DE JULHO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 04 de agosto de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0046/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0046/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.265.828-0	JB CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA
02	07.151.090-7	52.127.888 FRANCISCO MAGNO DE ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39, Inciso I da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.072531-4	DROGARIA ALTAIR LTDA - ME
02	06.329951-8	NC COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 agosto de 2026.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.243131-8	OTICA BELA VISTA LTDA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 05 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº26542/2026

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2026.20822

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM MARACANAÚ – NUAT HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 11 e 17 do decreto 34.605/2022 a artigo 58, § 1º inciso III, da Lei 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **A J QUEIROZ DA SILVA COMERCIAL**, CNPJ Nº 62.007.782/0001-48, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s) a tomar ciência do Termo de Intimação, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, a tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº. 202626542 referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2026.20822, do período fiscalizado de 01/09/2026 a 09/01/2026, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL, registradas no SITRAM no período citado, conforme relatórios anexados. Caso o contribuinte tenha efetuado recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios de recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 04 de agosto de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto
MAT. 103588-1-7
DIRETOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº027/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO 2026.26596

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **F A MATOS ME**, CGF nº 06.889.511-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.26596, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.20861, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO-1023 e ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – 1031, das NF-E's recebidas em entrada interestadual registradas no Sistema de Trânsito de Mercadorias-SITRAM, emitidas no período fiscalizado: 01/01/2021 A 30/09/2024, conforme Relatório Consolidado dos débitos de ICMS das NF-ES recebidas registradas no SITRAM e consulta débitos sistema Conta Corrente, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração nos termos do ART. 177, I, D, da Lei 18.665/2023, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, 04 de agosto de 2026.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CEXAT IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria – Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 4 de agosto de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2026 – CONAT

RAZÃO SOCIAL/LIVRARIA CULTURA S/A	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
HSJ COMERCIAL S/A	06.411982-3	1/201623880	PARCIAL PROCEDENTE	92.252,83

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2023

PROCESSO Nº:19022.000087/2026-32 ESPÉCIE:SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60810-740, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, §7º da Lei 13.303/2016 c/c Arts. 154, 155 e 156, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CearaPar; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **repactuação**, relativa ao exercício de 2026, **do contrato 004/2023**, de serviços continuados de mão de obra terceirizada para a CEARAPAR, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme preceitua o art. 154 do RILC da CearaPar. VALOR GLOBAL: 2.643.117,48, (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e quarenta e oito centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo de Repactuação de Contrato é o mesmo estabelecido no 6º Aditivo ao contrato ora aditado, ou seja, 12 meses a partir da data de sua celebração. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026; SIGNATÁRIOS: Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor-Presidente em exercício da CearaPar; Luciana Lima Yarzón, Diretora de Negócios e Relações com Investidores da CearaPar; Sílvia Maria Bezerra Gomes da Silva, Assessora Jurídica; e, Victor Simão Bedê, representante legal da SLS Terceirização de Serviços EIRELI.

Rivaldo Pinheiro Filho

DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Fortaleza/CE, 6 de agosto de 2026.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1367/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.807253/2026-27, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1135/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo I, II e III desta Portaria, durante o período de 29/05/2026 a 01/06/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRORegistre-se, publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1367/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT. ANTIGO	VL. UNIT. EX. ANTIGO	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MILENA MACIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.420,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1367/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT. ANTIGO	VL. UNIT. EX. ANTIGO	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	78,00	117,00	2	1	273,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	78,00	117,00	2	1	273,00
ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA	Membro	65,00	104,00	0	0	0,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT. ANTIGO	VL. UNIT. EX. ANTIGO	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	78,00	117,00	2	1	273,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	65,00	104,00	0	0	0,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
MILENA MACIEL MARTINS	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	104,00	156,00	2	1	364,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
TOTAL						6.097,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1367/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

TOTAL	RS 18.517,00
-------	--------------

*** **

PORTARIA Nº1368/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.807202/2026-03, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1038/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo I, II e III desta Portaria, durante o período de 29/05/2026 a 01/06/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1368/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT. ANTIGO	VL. UNIT. EX. ANTIGO	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.420,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1368/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT. ANTIGO	VL. UNIT. EX. ANTIGO	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Coordenador	78,00	117,00	2	1	273,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	104,00	156,00	2	1	364,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT. ANTIGO	VL. UNIT. EX. ANTIGO	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	78,00	117,00	2	1	273,00
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
TOTAL						6.058,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1368/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

TOTAL	R\$ 18.478,00
--------------	----------------------

*** **

PORTARIA Nº1495/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.841276/2026-61, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1136/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame Prático, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo I, II e III desta Portaria, durante o período de 29/05/2026 a 01/06/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1495/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT. ANTIGO	VL. UNIT. EX. ANTIGO	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Coordenador	60,00	90,00	0	0	0,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.420,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1495/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT. ANTIGO	VL. UNIT. EX. ANTIGO	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Coordenador	78,00	117,00	0	0	0,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	78,00	117,00	2	1	273,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	104,00	156,00	2	1	364,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	78,00	117,00	2	1	273,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	78,00	117,00	2	1	273,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT. ANTIGO	VL. UNIT. EX. ANTIGO	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	65,00	104,00	0	0	0,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	65,00	104,00	2	1	234,00
TOTAL						6.097,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1495/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

TOTAL**RS 18.517,00**

*** **

PORTARIA Nº1666/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, e a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.807855/2026-84. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de agosto de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2060/2025 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLIMEJA CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.862.302/0002-88, estabelecida à AV PRESBITERO OVIDIO TEIXEIRA PESSOA, nº S/N Bairro SANTO EXPEDITO, no Município TIANGUA, CEP.: 62.325-760, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4790, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/506C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1689/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.801464/2026-56. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **AKIPLACAS FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA - PACAJUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.086.058/0013-37, estabelecida à Avenida Vice Preveito Expedito Chaves Cavaltante, nº 613, P2-33, Bairro Alto da Estrela, no Município de Pacajus, CEP.: 62.870-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1690/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.734330/2026-12. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **LFC PLACAS LTDA – SENADOR POMPEU**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.211.239/0002-10, estabelecida à Rua Franco Magalhães, nº 623A, Sala 2, Bairro Centro, no Município de Senador Pompeu, CEP.: 63.600-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1691/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.840202/2026-15. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0008-75, estabelecida à Rua Erbas Cavalcante Pinheiro, nº 50, Casa 01, Loja 15, Bairro Socorro, no Município de Limoeiro do Norte, CEP.: 62.934-542, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1692/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº.



08012.842946/2026-66. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA - AQUIRAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0069-97, estabelecida à Rua Pedro Brasil, nº 515 A, Bairro Centro, no Município de Aquiraz, CEP.: 61.700-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1693/2026.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE DESMONTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DA LEI Nº12.977/2014, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº611/2016 E DA LEI ESTADUAL Nº19.268/CE DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que estabelece normas para a atividade de desmonte de veículos automotores terrestres; Considerando a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o credenciamento e funcionamento de empresas de desmontagem de veículos; Considerando a Lei Estadual nº 19.268/CE, de 28 de maio de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Ceará, o credenciamento e a fiscalização de empresas de desmonte de veículos automotores; Considerando a portaria nº 2958/2025 – DETRAN/CE, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito Do Ceará – DETRAN/CE, da aplicação da resolução nº611, de 24 de maio de 2016, do conselho nacional de trânsito – CONTRAN, em consonância com a lei estadual nº19.268, de 28 de maio de 2025, e com o decreto estadual nº36.721, de 9 de julho de 2025; Considerando o conteúdo dos autos do processo NUP 08012.160048/2025-13, em especial o Relatório de Vistoria e Registro de Credenciamento junto à Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar, de forma precária a empresa JP & C PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.738.688/0001-93, com sede à Avenida General Osório de Paiva, de 3111 a 5001 – LADO IM, nº 3883, Bairro Parque São José, Município Fortaleza– CE, CEP 60.730-243, para o exercício da atividade de Desmonte De Veículos Automotores Terrestres, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O credenciamento concedido por esta Portaria está condicionado ao cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, na Lei Estadual nº 19.268 de 28 de maio de 2025 e demais normas complementares.

Art. 3º – A empresa credenciada deverá:

- I – manter cadastro atualizado junto ao órgão competente;
- II – observar os requisitos técnicos e ambientais aplicáveis;
- III – garantir a rastreabilidade das peças comercializadas;
- IV – comunicar regularmente as operações realizadas ao sistema oficial de controle.

Art. 4º – O descumprimento das disposições legais e regulamentares implicará na suspensão ou cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º – O credenciamento tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação da presente portaria, na forma do art. 10, §3º da Lei Estadual n. 19.268, de 28 maio de 2025, art. 8, Parágrafo único, I da Resolução CONTRAN Nº 611, de 24 de Maio de 2016.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1694/2026.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE DESMONTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DA LEI Nº12.977/2014, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº611/2016 E DA LEI ESTADUAL Nº19.268/CE DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que estabelece normas para a atividade de desmonte de veículos automotores terrestres; Considerando a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o credenciamento e funcionamento de empresas de desmontagem de veículos; Considerando a Lei Estadual nº 19.268/CE, de 28 de maio de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Ceará, o credenciamento e a fiscalização de empresas de desmonte de veículos automotores; Considerando a portaria nº 2958/2025 – DETRAN/CE, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito Do Ceará – DETRAN/CE, da aplicação da resolução nº611, de 24 de maio de 2016, do conselho nacional de trânsito – CONTRAN, em consonância com a lei estadual nº19.268, de 28 de maio de 2025, e com o decreto estadual nº36.721, de 9 de julho de 2025; Considerando o conteúdo dos autos do processo NUP 08012.128461/2025-85, em especial o Relatório de Vistoria e Registro de Credenciamento junto à Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar, de forma precária a empresa J T TRANSPORTES COMERCIO E CONTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.934.779/0001-27, com sede à Rua 01 (LOT PARAISO), nº 253, LETRA A, Bairro Planalto Ayrton Senna, Município Fortaleza– CE, CEP 60.766-550, para o exercício da atividade de Desmonte De Veículos Automotores Terrestres, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O credenciamento concedido por esta Portaria está condicionado ao cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, na Lei Estadual nº 19.268 de 28 de maio de 2025 e demais normas complementares.

Art. 3º – A empresa credenciada deverá:

- I – manter cadastro atualizado junto ao órgão competente;
- II – observar os requisitos técnicos e ambientais aplicáveis;
- III – garantir a rastreabilidade das peças comercializadas;
- IV – comunicar regularmente as operações realizadas ao sistema oficial de controle.

Art. 4º – O descumprimento das disposições legais e regulamentares implicará na suspensão ou cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º – O credenciamento tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação da presente portaria, na forma do art. 10, §3º da Lei Estadual n. 19.268, de 28 maio de 2025, art. 8, Parágrafo único, I da Resolução CONTRAN Nº 611, de 24 de Maio de 2016.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1820/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.865552/2026-86, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** de Exames de Legislação, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Jaguaruana/CE, durante o período de 03/08/2026 a 14/08/2026, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1820/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	II	JAGUARUANA/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JAGUARUANA/CE -	03/08/2026 à 14/08/2026	11.5	R\$ 143,66	R\$ 1.652,09	R\$ 0,00	R\$ 1.652,09
TOTAL									R\$ 1.652,09

*** **

PORTARIA Nº1854/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.865416/2026-96, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** de Exames de Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 21/08/2026 a 24/08/2026, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1854/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/08/2026 à 24/08/2026	3.5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 7.039,34

*** **

PORTARIA Nº1855/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.865420/2026-54, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** de Exames de Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Sobral/CE, durante o período de 28/08/2026 a 31/08/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1855/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	ASSISTENTE TÉCNICO	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	28/08/2026 à 31/08/2026	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 12.570,25

*** **

PORTARIA Nº1858/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.862907/2026-85, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1633/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2026 a 15/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1858/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Suplente	52,00	78,00	10	10	1.300,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	65,00	104,00	10	0	650,00
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
JONATAN SA SILVA	Suplente	52,00	78,00	11	0	572,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Suplente	52,00	78,00	4	0	208,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	65,00	104,00	11	11	1.859,00
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	Suplente	52,00	78,00	11	0	572,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Suplente	52,00	78,00	3	0	156,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Coordenador	65,00	104,00	0	0	0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Suplente	52,00	78,00	9	0	468,00
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	52,00	78,00	8	0	416,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Suplente	52,00	78,00	3	0	156,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Suplente	52,00	78,00	5	0	260,00
TOTAL						RS 12.051,00

*** **

PORTARIA Nº1860/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.865417/2026-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Itapipoca/CE, durante o período de 14/08/2026 a 17/08/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1860/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS 1	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3.5	RS 143,66	RS 502,81	RS 0,00	RS 502,81
TOTAL									RS 11.564,63

*** **

PORTARIA Nº1867/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.865413/2026-52, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados



no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Inscrição CNH Popular, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Pacuja/CE, Mucambo/CE e Frecheirinha/CE durante o período de 07/08/2026 a 10/08/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1867/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	PACUJA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PACUJA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PACUJA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	PACUJA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	PACUJA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	PACUJA/CE -	07/08/2026 à 10/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 3.016,86

*** **

PORTARIA Nº1869/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.865425/2026-87, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1807/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame Prático, na cidade de Santana do Cariri/CE e Nova Olinda/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 24/07/2026 a 27/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1869/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	78,00	117,00	0	6	702,00
ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	Membro	65,00	104,00	0	6	624,00
TOTAL						1.326,00

*** **

PORTARIA Nº1872/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.866598/2026-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** de Inscrição CNH Popular, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Catarina/CE e Piquet Carneiro/CE, durante o período de 14/08/2026 a 17/08/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1872/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CATARINA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CATARINA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CATARINA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CATARINA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	CATARINA/CE -	14/08/2026 à 17/08/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 502,81
TOTAL									R\$ 2.514,05

*** **

PORTARIA Nº1877/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.866636/2026-37, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1536/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Quixadá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1877/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	52,00	78,00	1	0	52,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	52,00	78,00	1	0	52,00
FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
TOTAL						1.391,00

*** **



PORTARIA Nº1878/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.866624/2026-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1866/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame Prático, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 01/08/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1878/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	65,00	104,00	0	3	312,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	65,00	104,00	0	3	312,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	78,00	117,00	0	3	351,00
TOTAL						975,00

*** **

PORTARIA Nº1880/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.866603/2026-97, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1538/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Aracati/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1880/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	Suplente	52,00	78,00	11	0	572,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	Suplente	52,00	78,00	5	0	260,00
TOTAL						RS 1.547,00

*** **

PORTARIA Nº1883/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025; RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2026. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1883/2026 DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2026

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (RS)
3000609-7	ALVARO DE OLIVEIRA LIMA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000610-0	ALYSSON MIRANDA DE SOUZA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000608-9	ANA BEATRIZ UCHOA ALVES	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000572-4	ANA LARA OLIVEIRA PEREIRA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000622-4	ARIEL SANTOS NASCIMENTO MAIA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000604-6	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000603-8	BIANCA FORTE MOURA ANDRADE	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000574-0	CARLOS DANIEL SILVA DE OLIVEIRA LOPES	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000612-7	DANIEL SALES DE SOUZA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000602-X	FRANCISCA LIDYANNE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000638-0	FRANCISCO ARTHUR DE OLIVEIRA SANTOS	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000600-3	FRANCISCO RYAN RODRIGUES DE QUEIROZ	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000640-2	GABRIEL MIRANDA SAMPAIO	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000639-9	GABRIELLY PINTO DO NASCIMENTO	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000599-6	GRAZIELLY STHEFANNY MENDES DE SOUSA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000598-8	GUILHERME BRAYAN FARIAS DA SILVA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000627-5	HEITOR FERREIRA DOS ANJOS	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000628-3	ISADORA SA MONTE	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000632-1	JOANA DA SILVA LEODORIO	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000584-8	JOÃO ARTHUR DOS SANTOS	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000583-X	JOÃO PAULO NASCIMENTO SILVA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000575-9	JOÃO PEDRO FERREIRA MUNIZ	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000582-1	JOÃO PEDRO SANTOS ALVES	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000585-6	JOÃO VITOR MACIEL SILVA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000633-X	JONAS JUAN ALEXANDRE GOMES	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000586-4	JOSÉ GABRIEL DUARTE LINO	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000629-1	KAILANA DUTRA FARIAS	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000630-5	KAUAN VITOR LIMA ALVES	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000588-0	KETLEN DE FREITAS SOARES	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000634-8	LIVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000614-3	LUCAS KALEU SILVA DOS SANTOS	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000613-5	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000617-8	MARCIO DANIEL DE CASTRO RODRIGUES	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000590-2	MARCOS MICAEL FRANÇA DA SILVA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000615-1	MARIA ARIANE SILVA ARAUJO	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000635-6	MARIA CAROLINY COSTA DA SILVA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000616-X	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DOS SANTOS	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000593-7	MARIA HELLOYSE PINHEIRO DIOGENES	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00
3000577-5	MARIA IZADORA SILVA DE LIMA	42	SETEMBRO/2026	RS 63,00

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000620-8	MARYA EDUARDA SANTOS DE TOLEDO	42	SETEMBRO/2026	R\$ 63,00
3000594-5	RAI LEVI SOARES DE SOUZA	42	SETEMBRO/2026	R\$ 63,00
3000595-3	RAYSSA TIBURTINO MARTINS	42	SETEMBRO/2026	R\$ 63,00
3000596-1	RENATA DANIELA MOURA DOS SANTOS	42	SETEMBRO/2026	R\$ 63,00
3000637-2	SARAH VENCESLAU CALDAS SILVA	42	SETEMBRO/2026	R\$ 63,00
3000618-6	TICIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	42	SETEMBRO/2026	R\$ 63,00
3000619-4	VICTOR EMANUEL DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	42	SETEMBRO/2026	R\$ 63,00
TOTAL				R\$: 2.898,00

*** **

PORTARIA Nº1887/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.871967/2026-99, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1763/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1887/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IGOR FREIRE MARTINS	Coordenador	65,00	104,00	12	12	2.028,00
KILDARY SILVA SALES	Membro	52,00	78,00	12	12	1.560,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
TOTAL						3.588,00

*** **

PORTARIA Nº1888/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.871998/2026-40, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1553/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Icó/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1888/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Suplente	52,00	78,00	1	0	52,00
JOSE MARCIO PEREIRA DA SILVA	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Suplente	52,00	78,00	11	0	572,00
TOTAL						1.404,00

*** **

PORTARIA Nº1889/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.872026/2026-72, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1768/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Maracanaú/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1889/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO BARRETO NETO	Suplente	52,00	78,00	6	0	312,00
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
TOTAL						1.092,00

*** **

PORTARIA Nº1891/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.871586/2026-18, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1841/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame Prático, na cidade de Orós/CE e Quixelô/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 31/07/2026 a 03/08/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1891/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO IVANILO CAETANO COSTA	Membro	65,00	104,00	0	6	624,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	78,00	117,00	0	6	702,00
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	Membro	65,00	104,00	0	6	624,00
TOTAL						1.950,00

*** **



INTENÇÃO DE GASTO: 1468172
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eunice, nº 166, bairro Paupina, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Súmula 473 do STF e tem respaldo legal no art. 53 da Lei Federal nº 9784/1999, tendo por base o citado no processo de Nº 08012.661401/2026-51, bem como os preceitos da Lei 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII – OBJETO: A **retificação da CLÁUSULAS NONA**, cujo ato foi publicado no DOE em 10/09/2025, nos autos do processo NUP 08012.054407/2025-96. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA Onde se lê: CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 9.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Leia-se: CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 9.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 31 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; SOFIA MAIA BUCAR - SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº DO DOCUMENTO 049/CEGÁS/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **TJL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de baterias**, referente ao item 02(dois) de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2026/23770 – Item 02 (dois), e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 6 (seis) meses) dias contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 15.305,10 (quinze mil trezentos e cinco reais e dez centavos); Pagamentos será efetuado até 15 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de agosto de 2026; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e Jacqueline Moura Barbosa (TJL).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

EXTRATO DE DOCUMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. José Eduardo Marzagão Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20260001/CEGÁS, processo nº NUP 08052.000383/2025-89, cujo objeto Prestação de serviços de coleta, consolidação, rateio e pré-faturamento do sistema de medição da Companhia de Gás do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 2.362.764,90 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) com o período de vigência contratual de 30 (trinta) meses e com prazo de execução de 30 (trinta) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza – CE., 06 de agosto de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DE DOCUMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002/CEGÁS/REGIDA PELA LEI Nº14.133/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. José Eduardo Marzagão Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro JARCIO GIRLENO DA SILVA COSTA, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20260002/CEGÁS, processo nº 08052.000051/2026-85, cujo objeto é a aquisição de odorante a ser utilizado em sistemas de odorização instalados nas Estações de Transferência de Custódia (ETCs) da CEGÁS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, referente a empresa **ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com o período de vigência contratual de 26 (vinte e seis) meses e com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº154/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2026-DPR, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	II	23.08.2026 a 31.08.2026	Fortaleza/Sobral	9	143,66	1.292,94	85,03 1.377,97
Daniel Ronald Costa Bomfim	Assistente Condutor	10543	II	23.08.2026 a 31.08.2026	Fortaleza/Sobral	9	143,66	1.292,94	85,03 1.377,97
Alexandre Magno Gomes Romão	Assistente Condutor	10689	II	23.08.2026 a 31.08.2026	Fortaleza/Sobral	9	143,66	1.292,94	85,03 1.377,97
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	II	26.08.2026 a 31.08.2026	Fortaleza/Sobral	6	143,66	861,96	85,03 946,99

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Washington Carneiro dos Santos	Assistente Condutor	10565	II	30.08.2026 a 31.08.2026	Fortaleza/Sobral	2	143,66	287,32	85,03	372,35
Adolfo Madson de Oliveira Mendonça	Assistente Operacional	10662	II	23.08.2026 a 31.08.2026	Fortaleza/Sobral	9	143,66	1.292,94	85,03	1.377,97
João José Matias Souza	Assistente Controlador de Movimento	10571	II	23.08.2026 a 31.08.2026	Fortaleza/Sobral	9	143,66	1.292,94	85,03	1.377,97
Albert Euler Pinheiro de Lima	Assistente Condutor	10070	II	23.08.2026 a 27.08.2026	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	143,66	646,47	167,22	813,69

*** **

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO
Nº DO DOCUMENTO 002/METROFOR/2026

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PASSAGEM / TRAVESSIA NA FAIXA DE DOMÍNIO NAS LINHAS SUL, NORDESTE, OESTE, RAMAL AEROPORTO (RMF) E DAS LINHAS SOBRAL E CARIR - MEDIANTE CREDENCIAMENTO. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, com base nos Regulamentos de Procedimentos Relativos à obtenção de Receita Não Operacional e de Exploração de Áreas de Propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos destinadas à Realização de Ações Promocionais, Comerciais e de Serviços – REGULAMENTO GERAL e no REGULAMENTO DE NEGÓCIOS, informa que está disponibilizando, por meio de Termo de Autorização de Uso - TAU, itens descritos de propriedade da Companhia visando a EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PASSAGEM / TRAVESSIA NA FAIXA DE DOMÍNIO NAS LINHAS SUL, NORDESTE, OESTE, RAMAL AEROPORTO (RMF) E DAS LINHAS SOBRAL E CARIRI - MEDIANTE CREDENCIAMENTO, a partir das 9:00h do dia 18/08/2026 no site: www.metrofor.ce.gov.br/negócios COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Ticiane Marques Vieira Ximenes
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº07/2026
PROCESSO NUP 57001.001581/2026-51

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: VENTOS DE SANTA ROSALIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, neste ato representada pelos seus representantes legais Sr. Thiago Theodoro de Rezende e Sr. Tauries Sakai Nakazawa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela Lei nº9.985/2000, decorrente da implantação de um complexo eólico, nomeado de Complexo Eólico Tianguá III, com a capacidade instalada de 210 MW, composta por 25 aerogeradores e área de intervenção de 289,10 hectares, dentro de uma Unidade de Conservação (UC) sob jurisdição Federal, mais especificamente a APA da Serra da Ibiapaba. Tal projeto foi aprovado na 316ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, conforme Resolução COEMA nº 05/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2024, tem sua Licença de Instalação embasada nos Pareceres Técnicos Nºs777/2024– DIFLO/GECEF, 780/2024-DICOP/GECON, 803/2024 – DICOP/GECON, 826/2024 – DISOB e 859/2024 – DISOB , emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 951.274.689,00 (novecentos e cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais), conforme Parecer Técnico Semace nº 1008/2026 – DICOP/GECON (Processo nº 57022000251202609) e documentos apresentados à SEMA, em março de 2026, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante deR\$ 4.756.373,44 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme despacho de fl. 129, Processo NUP 57001.001581/2026-51. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Érica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL - ASECR

*** **

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº46/2026
PROCESSO Nº00001.002481/2026-25

DEVEDOR(A): RAFAEL NUNES CARNEIRO – CNPJ/CPF: 080.881.693-48; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Rafael Nunes Carneiro – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO NºB20260524116082 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 15.312,50 em 24/05/2026. FUNDAMENTO FÁTICO: Causar poluição sonora em níveis tais que causam ou possam causar dano à saúde humana ou ao meio ambiente. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 23/06/2026. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 15.375,28; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - R\$ 7.687,64; Valor da parcela em 30X – R\$ 256,25; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 1,92) – R\$ 258,17. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Érica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL - ASECR

